

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 60

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de abril de 2017

Simone Santana repercute assassinato de fisioterapeuta

Mirella foi morta na semana passada, no apartamento onde morava em Boa Viagem

O brutal assassinato da fisioterapeuta Tássia Mirella Sena de Araújo, 28 anos, não foi um caso isolado, mas um feminicídio “decorrente de uma cultura machista que segrega, reprime, exclui e mata”. A afirmação foi feita ontem, durante a Reunião Plenária, pela presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Simone Santana (PSB). A parlamentar defendeu um melhor mapeamento das ocorrências policiais relativas a esse tipo de crime, para adequação de políticas públicas de segurança e da infraestrutura judicial necessária a enfrentá-lo.

Mirella foi morta na manhã da última quarta (5), no apartamento onde morava em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. De acordo com a polícia, o crime teve motivação sexual e foi cometido pelo vizinho, que a assassinou a facadas. Para Simone Santana, o fato não pode ser analisado separadamente. “Esse rapaz levou às últimas consequências um compor-



ROBERTO SOARES

ESTATÍSTICA - Taxa de feminicídios no Brasil é de 4,8 mil para 100 mil mulheres

tamento que se manifesta de forma comum em nossa sociedade. Cabe a nós, como sobreviventes, levar a sério as palavras da mãe da jovem quando diz que, agora, ‘Mirella é um símbolo da violência contra a mulher’”, frisou a deputada.

A parlamentar destacou que a Lei do Feminicídio, sancionada em março de 2015, incluiu no Código Pe-

nal esse tipo de homicídio, praticado contra a mulher por questões de gênero. Ela enfatizou ainda que, no Brasil, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a taxa de feminicídios é de 4,8 mil para 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo. Para facilitar a coleta e o estudo dos dados sobre esses crimes em Pernambuco, Simone Santana

pediu ao Governo do Estado a criação do subtítulo “feminicídio” nos registros de ocorrência da Polícia Civil.

“Não existe crime passionai, existe feminicídio, e o machismo é a sua causa. A tipificação do feminicídio é resultado da luta das mulheres e traz consigo notoriedade, garantias e direitos que nunca antes seriam visualizados”, observou.

APARTES - Outros deputados manifestaram perplexidade com o crime e repudiaram o comportamento machista na sociedade. Terezinha Nunes (PSDB) enfatizou que “todos os dias muitas mulheres pobres, sobretudo negras, são vítimas de crimes parecidos que nem saem nos jornais”. “Precisamos fazer um movimento que também inclua os homens na defesa dos direitos das mulheres”, disse a tucana. “Não podemos nos calar, pois há um processo de culpabilização da vítima”, emendou Priscila Krause (DEM).

Para Teresa Leitão (PT), Mirella era “a síntese de tudo o que os homens e a mentalidade machista não aceitam: bonita, jovem e independente”. “As teses mais remotas do machismo estão aflorando à medida que as mulheres conquistam mais direitos. Essa mentalidade tem que ser desconstruída por uma nova cultura”, observou.

Waldemar Borges e Isaltino Nascimento, ambos do PSB, ressaltaram o papel da

mídia em reforçar o machismo. Sílvio Costa Filho (PRB) sugeriu a realização de uma audiência pública sobre o feminicídio. Gustavo Negromonte (PMDB) salientou que o assunto atinge todos, pois “somos homens, mas somos pais, filhos e irmãos”.

Rodrigo Novaes (PSD) pediu a aplicação da Justiça para que não se repita o que ocorreu com o goleiro Bruno Fernandes de Souza, acusado de mandar matar a ex-amante Eliza Samúdio. Ele foi solto graças a uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF). Joel da Harpa (PTN) e Odacy Amorim (PT) defenderam penas mais duras diante do sentimento de impunidade da sociedade.

“O número de casos de feminicídio no Brasil está aumentando de forma generalizada, apesar da lei. Apenas a educação e a conscientização da sociedade como um todo podem mudar essa situação”, afirmou Simone Santana. “No mais, somos todos Mirella, concluiu.

Alepe recebe velório do ex-deputado Geraldo Barbosa

O ex-deputado estadual Geraldo Barbosa, que presidiu a Assembleia Legislativa de Pernambuco entre 1991 e 1993, faleceu no último domingo (9), vítima de insuficiência respiratória, aos 80 anos. O velório foi realizado no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco até as 11h30 de ontem, quando o corpo seguiu para a Câmara de Vereadores de Surubim (Agrete Setentrional), município onde o ex-presidente da Casa foi enterrado, no fim da tarde. Geraldo Barbosa também recebeu uma homenagem durante a Reunião Plenária. O primeiro vice-presidente da Casa, deputado Pastor Cleiton Collins (PP) propôs um minuto de silêncio em memória do ex-deputado. “Ele fez um grande trabalho para o Estado de Pernambuco e deixa saudades”, frisou. O primeiro-secretário, Diogo Moraes (PSB), lamentou o falecimento. “Além de importante liderança, ele era um grande amigo da minha família”, ressaltou. Deputado por seis mandatos, Barbosa também foi vereador e prefeito de Surubim, e diretor da antiga Companhia Industrial de Leite de Pernambuco (Cilpe) nos anos 1970. Na Alepe, o parlamentar integrou a Mesa Diretora quando houve a promulgação da Constituição Estadual, em 1989.



JARBAS ARAÚJO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assembleia promove lançamento da Conferência Estadual de Educação

Evento foi coordenado pela Comissão de Educação e Cultura da Casa

Num momento em que várias mudanças educacionais estão sendo discutidas e implementadas no País, a Assembleia Legislativa deu importante contribuição, ontem, ao promover o lançamento da 3ª Conferência Estadual de Educação (Conepe). Espaço de diálogo sobre o acompanhamento e o futuro da educação em Pernambuco, a Conepe 2017 deverá ser marcada pelo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O evento, coordenado pela Comissão de Educação e Cultura da Casa, ocorreu no auditório do Ginásio Pernambucano, no Centro do Recife.

“Precisamos criar mecanismos que viabilizem o funcionamento dos fóruns municipais e estaduais de educação, e garantir a designação de uma equipe técnica da Secretaria Estadual de Educação que fique responsável por disponibilizar dados importantes para o diagnóstico da situação”, elencou a deputada Teresa Leitão (PT) como



JOÃO BITA

DISCUSSÃO - Encontro tem como foco, em 2017, promover o debate sobre a Base Nacional Comum Curricular

alguns dos encaminhamentos para as próximas reuniões da conferência. A parlamentar, que preside o colegiado, lembrou que, este ano, será realizado o VI Seminário Esta-

dual de Educação do Poder Legislativo.

Secretário estadual de Educação, Frederico Amancio manifestou a disposição da sua gestão para acompa-

nhar e contribuir com as discussões da Conepe. Ele ressaltou que Pernambuco sediará, no dia 28 de julho, uma das audiências públicas regionais sobre a BNCC.

O Conselho Nacional de Educação realizará cinco em todo o País (uma por região). Amancio destacou, ainda, o empenho da secretaria no cumprimento das

metas do Plano Estadual de Educação.

Coordenadora do Fórum Estadual de Educação de Pernambuco, Márcia Ângela Aguiar chamou atenção para o impacto da implantação da Base Nacional Curricular Comum, que segue sendo discutida. “Esse é um debate muito importante que diz respeito sobre a formação das futuras gerações”, frisou. Nesse sentido, todos os participantes da reunião salientaram a relevância de garantir a realização da Conferência Nacional de Educação (Conae) em 2018.

BASE - Conjunto de orientações que nortearão os currículos das escolas – das redes pública e privada –, a Base Nacional Curricular Comum está sendo elaborada desde 2015, quando sua primeira versão foi lançada para consulta pública. Na semana passada, o Ministério da Educação divulgou a terceira versão do documento, que permanece em avaliação.

PLENÁRIO

Ações de combate ao câncer

A passagem do Dia Mundial de Combate ao Câncer, celebrado no último sábado (8), foi lembrada, ontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL). A parlamentar chamou atenção para as dificuldades enfrentadas pelos pacientes com câncer para se tratar no Sistema Único de Saúde. Socorro enfatizou que o câncer é a segunda causa de morte no País, sendo os principais tipos o de pele, o de próstata, e o de mama (entre as mulheres). Socorro ressaltou, ainda, a estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca) de surgimento de 600 mil novos casos no Brasil no biênio 2016/2017. “Em nosso Estado não temos um cenário fácil para os pacientes com câncer, a começar pelo número restrito de unidades de tratamento no Interior: apenas quatro. Um paciente, mesmo debilitado, que more em outra cidade, tem que viajar quilômetros para se tratar. Quantos acabam desistindo?”, discursou a deputada, que pediu, ainda, informações mais precisas sobre as seis unidades de tratamento do Recife e os recursos disponíveis para esses pacientes.



Campanha sobre depressão

A presidente da Comissão de Saúde, deputada Roberta Arraes (PSB), destacou, durante a Reunião Plenária de ontem, a campanha sobre depressão lançada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para assinalar o Dia Mundial da Saúde. A parlamentar afirmou que a doença afeta pessoas de qualquer idade, em qualquer etapa da vida, e ressaltou que o problema está relacionado ao suicídio - segunda principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos e a terceira principal causa de incapacidade. De acordo com a OMS, mais de 300 milhões de pessoas no mundo sofrem com o transtorno. “Só em nosso Estado, mais de 434 mil pernambucanos têm diagnóstico de depressão. A prevenção e o tratamento começam a partir da compreensão sobre o que é a doença”, indicou. “O fortalecimento das relações interpessoais, das organizações sociais e a comunicação humana são essenciais no combate aos sintomas do transtorno, pois promovem o desenvolvimento do bem-estar individual, familiar, social e coletivo”, acrescentou.



Alteração da composição do TCE

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) pediu, ontem, apoio dos demais parlamentares para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 09/2017, de sua autoria, que modifica a dinâmica de composição do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). A matéria propõe que as duas vagas de conselheiro do órgão reservadas, alternadamente, a auditores e membros do Ministério Público passem a ser preenchidas, também, por membros da advocacia. O concorrente será, segundo a PEC, escolhido entre profissionais de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, e com até 65 anos de idade. “A proposta não altera em nada o direito que esta Casa tem de indicar quatro membros e não tira do governador a prerrogativa de indicar três representantes”, esclareceu o deputado. Para Novaes, os últimos escândalos envolvendo a corte do Estado do Rio de Janeiro reforçam a necessidade de “democratizar o acesso e tornar o funcionamento dos tribunais mais transparentes, sempre norteados pelos princípios da ética e da moral”, acrescentou.



Joel da Harpa critica decisão do STF de considerar inconstitucional greve de policiais

Para o deputado, tema deveria ter sido amplamente discutido

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar inconstitucional o exercício do direito de greve por policiais e servidores da segurança pública foi criticada pelo deputado Joel da Harpa (PTN), na Reunião Plenária de ontem. Para o parlamentar, a discussão “precisa ser mais ampla”.

“Já que os agentes da segurança pública têm tratamento diferenciado quan-

to a seus direitos, STF e Estados precisam dar mais atenção à categoria e debater com prioridade suas questões, como condições de trabalho e política salarial”, defendeu. “Os policiais militares do Rio de Janeiro estão sem receber há quase três meses. Como fica a categoria, sem o direito de se manifestar”, questionou.

O parlamentar fez referência, também, ao processo de negociação sala-

rial entre o Governo de Pernambuco e os policiais militares, em fevereiro deste ano. “Se não pudermos fazer greve e se o Governo não debate com representantes da categoria, como vamos discutir melhorias para esses profissionais?”, indagou.

ORDEM DO DIA - A Assembleia Legislativa aprovou, em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 1272/2017, do Poder Executivo, que cria o Batalhão

Integrado Especializado (BIE) na estrutura da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. A unidade, a ser instalada em Caruaru.

Joel da Harpa se posicionou contra a medida, alegando que poderia se criar uma nova companhia vinculada ao 4º BPM. Também alertou para o risco de aumento das escalas de serviço e aumento do déficit de policiais em outras regiões do Estado. O líder da



ROBERTO SOARES
OPINIÃO - Discussão

Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), votou a favor, mas cobrou um plano de ação mais detalhado do Governo. Segundo Tony Gel (PMDB), as informações devem ser apresentadas antes da votação em Segunda Discussão. O deputado frisou que o Governo foi sensível aos apelos da população e o batalhão terá radiopatrulha, polícia de choque e patrulhamento de trânsito.

Pernambuco em ação

Ações do Governo apresentadas em seminário geram divergências

Parlamentares de Oposição voltaram a apontar falhas do Governo do Estado na Reunião Plenária de ontem. O líder da Bancada, Sílvio Costa Filho (PRB), e o deputado Edilson Silva (PSOL) repercutiram a realização do seminário “Pernambuco em Ação”, em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, no último sábado (8), com a presença do governador Paulo Câmara. Para o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), as críticas são “infundadas”.

Costa Filho anunciou agenda da Oposição no Agreste para a próxima quarta (12), como reação ao seminário organizado pelo Poder Executivo. Na ocasião, os parlamentares



ROBERTO SOARES
COSTA FILHO - “Agenda”

deverão apresentar “o conjunto de obras paralisadas na região” e “o Pernambuco de Verdade”. O deputado também repercutiu dados de relatório produzido pela Federação



ROBERTO SOARES
SILVA - “Sofrimento do povo”

das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), sobre as contas públicas de Pernambuco. Segundo o líder, o estudo identifica níveis altos de despesa com pessoal e aponta baixo grau



ROBERTO SOARES
NASCIMENTO - “Metas”

de investimento em comparação com outros Estados. “É uma realidade diferente da que mostra a Bancada Governista”, disparou. “Precisamos perceber o sofrimento da po-

pulação em áreas como a segurança pública e a saúde”, alertou Edilson Silva

Isaltino Nascimento argumentou que o estudo citado por Costa Filho “não tem base conceitual e está cheio de inconsistências”. “Esse relatório coloca Sergipe e Rio Grande do Norte acima de Pernambuco no quesito saúde fiscal, mas estamos em abril e esses Estados sequer pagaram o 13º salário dos funcionários de 2016”, pontuou. Waldeimar Borges (PSB), em aparte, afirmou que a Oposição faz críticas com base em documento “tendencioso”. “Todos os marcadores econômicos de instituições com credibilidade revelam que nossa situação fiscal é sadia”, asseverou.

“REPÚDIO” - A discussão sobre o seminário Pernambuco em Ação também motivou denúncia de Edilson Silva sobre possíveis excessos cometidos durante a passagem do governador Paulo Câmara por Santa Cruz do Capibaribe. O psolista registrou “repúdio” à ação de homens – identificados pelo parlamentar como servidores da Casa Militar de Pernambuco – filmados destruindo cartazes em uma rua da cidade. Segundo Silva, o material continha críticas ao chefe do Executivo. O parlamentar anunciou que vai protocolar representação junto ao Ministério Público de Pernambuco para apurar os fatos.

Agreste

Deputados destacam investimentos do Governo

A quinta etapa do Programa Pernambuco em Ação, realizada neste domingo (9), em Santa Cruz do Capibaribe, foi comemorada pelos deputados do PSB, Diogo Moraes e Laura Gomes, na Reunião Plenária de ontem. Os parlamentares destacaram o anúncio de R\$ 121 milhões em investimentos para o Agreste Setentrional, durante a visita do governador Paulo Câmara ao

município para ouvir demandas e prestar contas de ações governamentais.

“O Agreste Setentrional tem muito a agradecer ao governador, pois ele fez importantes investimentos na infraestrutura hídrica da região”, ressaltou Moraes, citando obras como as adutoras dos sistemas Pirangi e Siriji, entre outros empreendimentos. “Paulo Câmara é o maior governador que

a nossa região já teve”, salientou.

O primeiro-secretário da Alepe também comentou o envio, pelo Poder Executivo, de projeto de lei com medidas de simplificação tributária para o Polo de Confecções da região e a autorização de obras de mobilidade. Diogo Moraes ainda lembrou que a cobertura da Central de Feiras e Mercados de Santa Cruz do Capibaribe terá metade

dos custos pagos por meio de emenda parlamentar de sua autoria.

Para Laura Gomes, o Programa Pernambuco em Ação mostra que, “num momento em que as dificuldades do País são gritantes, o governador não ficou de cabeça baixa”. “Só nessas últimas duas semanas, o Governo inaugurou a décima Escola Técnica, nomeou 4.400 profissionais de saúde e deu posse a 2.764 professo-



ROBERTO SOARES
MORAES - “Sucesso”



ROBERTO SOARES
LAURA - “Melhor gestor”

res - 764 além das vagas previstas”, enumerou a deputada. “Ele é o melhor gover-

nador nos momentos mais difíceis que Pernambuco já enfrentou”, avaliou.

Comissão se reúne com representantes da Condepe/Fidem

Técnicos sugeriram a articulação política para que se alcancem os objetivos previstos

Um encontro com o secretário estadual de Planejamento, Márcio Stefanni, é o próximo passo da Comissão Especial do Estatuto da Metrópole. O anúncio foi feito ontem, durante reunião do colegiado. O relator do colegiado, Isaltino Nascimento (PSB), ressaltou que a reativação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - Conderm, presidido por Stefanni, é fundamental para o sucesso da governança metropolitana. “Defendemos esse caminho de retomar o Conderm para ser o instrumento que resulte na proposta de legislação estadual na Casa relativa à nova governança metropolitana”, frisou.

Ontem, o colegiado se reuniu com o presidente da Agência Estadual Condepe/Fidem para conhecer a proposta da autarquia sobre o novo formato de governança. Segundo o diretor-presidente do órgão, Maurílio Lima, a melhor estratégia para que Pernambuco alcance os ob-



RINALDO MARQUES

ENCONTRO - Colegiado vai marcar reunião com o secretário estadual de Planejamento, Márcio Stefanni

jetivos determinados pela Lei Federal é a articulação política: “Tivemos no passado a impressão de supremacia técnica. O ‘técnico’ querendo se impor perante as decisões políticas, e daí resultaram muitos planos que tiveram como destino as prateleiras, e

não a execução”, salientou.

Criada em 2003, no então Governo Jarbas Vasconcelos, a Agência Condepe/Fidem vem discutindo a governança interfederativa desde o início de suas atividades, como explica o diretor executivo da autarquia, Luciano Pinto.

Sobre a implantação do novo modelo, Pinto ressaltou que a agência trabalha com o conceito de “cidade metropolitana”. Ele citou como exemplo um cidadão que mora em um determinado município, trabalha em outro, e ainda possui uma propriedade de ve-

raneio em uma terceira localidade da região, tendo como preocupação dispor de serviços públicos sem descontinuidade.

Durante a reunião, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) acrescentou que a representação dos 14 muni-

cípios do Grande Recife na Assembleia Legislativa está cada vez menor. Na opinião da parlamentar, isso “reduz o debate das questões metropolitanas, limitando as discussões ao Interior”.

A presidente da Comissão, deputada Priscila Krause (DEM), destacou o papel do Conderm como órgão que pode gerar o consenso necessário à implantação do novo modelo metropolitano: “Reativando esse órgão que reúne exatamente os atores que a gente precisa, Governo do Estado, prefeitos, vereadores, deputados, eu acho que teremos condições de acelerar esse processo de transição”, ressaltou.

Na reunião de ontem, os representantes da Agência Condepe/Fidem detalharam a proposta da autarquia para a governança interfederativa, que inclui um colegiado com a participação de membros da sociedade civil, com direito a voto, esfera de decisão que não existe na atual composição do Conderm.

Reunião Solene

Assembleia celebra aniversário do Blog do Magno

Os 11 anos do Blog do Magno, comandado pelo jornalista Magno Martins, foram comemorados, ontem, em Reunião Solene na Assembleia. A iniciativa, proposta pelo deputado Sílvio Costa Filho (PRB), enalteceu a importância do canal eletrônico de notícias, que se especializou na publicação de conteúdo político e econômico.

Magno Martins tem 30 anos de carreira e já atuou em veículos como *O Globo*, *Correio Braziliense*, *Jornal de Brasília*, *Diário de Pernambuco* e *Folha de Pernambuco*. Em 1999, fundou a Agência Nordeste, em sociedade com o *Grupo Folha de Pernambuco*. O jornalista também foi secretário de Imprensa de Pernambuco e presidiu o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados.

Atualmente, Martins é diretor-presidente do Blog do Magno e comanda o programa de rádio Frente a Fren-



HENRIQUE GENECY

HOMENAGEM - Magno Martins produz conteúdo especializado em notícias políticas e econômicas

te (Rádio Folha), além de atuar como colunista do Portal Leia Já. Ele é autor dos livros *O Nordeste que deus certo*, *O lixo do poder*, *A derrota não anunciada*, *Reféns da seca* e *Perto do coração*.

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), presidiu a reunião, destacando que o blog

está entre os mais acessados do Estado. “O veículo procura levar ao internauta comentários, análises e interpretações dos fatos”, salientou.

Segundo Sílvio Costa Filho, Magno Martins tem tido a oportunidade de trazer informações em primeira mão. “O grande valor do blog é a publicação de textos diferen-

ciados, que estão em sintonia com o que acontece no Estado e no País”, frisou.

O jornalista recebeu uma placa comemorativa da Alepe. Ele agradeceu a homenagem, lembrando que ama a sua profissão e aprendeu a ser um “operário da palavra”. “Meu trabalho não me cansa. É uma distração”, salientou.

Eleições do PT

Odacy Amorim registra escolha de dirigentes do partido

O Processo de Eleições Diretas (PED) municipal do Partido dos Trabalhadores, realizado nesse domingo (9), foi registrado, ontem, pelo líder do PT na Casa, deputado Odacy Amorim. O parlamentar destacou a participação de mais de dez mil pessoas no processo eleitoral em Pernambuco, que definiu dirigentes dos diretórios municipais e os delegados que representarão as instâncias locais junto ao Diretório Estadual da sigla.

“Nós esperamos que uma reforma política seja feita no Brasil, para que qualquer um possa participar da vida pública sem ter que se submeter ao poder econômico”, ressaltou. As eleições internas da legenda



ROBERTO SOARES

ENGAJAMENTO - União

também foram comentadas pela deputada Teresa Leitão (PT). “Nosso partido vem sendo muito criticado e alvo de ataques. Nessa conjuntura, achamos que foi dada uma boa resposta, com a grande participação que tivemos na data de ontem”, salientou a parlamentar.

Atos

ATO Nº 213/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 177, de 12 de janeiro de 1993.

CONSIDERANDO o falecimento em 9 de abril de 2017 do Ex-Deputado Geraldo Barbosa;

CONSIDERANDO ser justiça render homenagem póstuma ao parlamentar que, pelo voto direto, exerceu mandato de Deputado Estadual entre os anos de 1979 a 1998 e nos anos de 2000 a 2002;

CONSIDERANDO ter exercido a função de Presidente desta Casa, integrado diversas Comissões e de Diretor do Departamento de Assistência Parlamentar com dedicação, zelo, transparência, equilíbrio e, sobretudo, eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Ex-Deputado Estadual Geraldo Barbosa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.

Sala Torres Galvão, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº. 214/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2017, do Deputado Lucas Ramos, RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2017, o servidor LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA VIDON, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, JOÃO NAZARENO CARNEIRO CAMPELLO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 113,9% (cento e treze vírgula nove por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 215/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 32 e 32A/2017, do Deputado Dr. Valdi, RESOLVE: exonerar a servidora ELIZANGELA PATRICIA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARINEIDE MARIA DA SILVA, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 216/17

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2017, do Deputado Guilherme Uchoa, RESOLVE: exonerar ANDREA FREIRE DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2017.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Ordem do Dia

Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 11 de abril de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2017
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016
Autor: ex-Deputado Miguel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2016
Autor: Deputado Zé Maurício

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1079/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Aluísio Lessa

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Arte e Cultura na Usina, evento de cunho cultural e artístico do Município de Água Preta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2017
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a extinção da Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA e da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente – PROMAS.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 907/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Clodoaldo Magalhães

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Pernambucana Esportiva e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades” e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1250/2017
Autor: Dep. Lucas Ramos

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor João Nelly de Menezes Regis.

Parecer Favorável das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2017
Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1252/2017 Autor: Dep. Waldemar Borges
Concede a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.
Parecer Favorável das 1ª e 11ª Comissões.
Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2017
Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1271/2017 Autor: Dep. Joel da Harpa
Concede título de Cidadão Pernambucano ao Missionário Jaime Caieiro da Silva.
Parecer Favorável das 1ª e 11ª Comissões.
Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2017
Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1292/2017 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti
Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa.
Parecer Favorável das 1ª e 11ª Comissões.
Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2017
Discussão Única da Indicação nº 6826/2017 Autor: Dep. Zé Maurício
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a limpeza, manutenção e ampliação da Barragem do Escuro, localizada no Sítio Água Branca, Zona Rural do município de Orobó.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6827/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Angelim.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6828/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Águas Belas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6829/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Bom Conselho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6830/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Angelim, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6831/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Buíque, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6832/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Brejão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6833/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Caetés.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6834/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Buíque.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6835/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Calçado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6836/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Capoeiras.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6837/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Canhotinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6838/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Canhotinho, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6839/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Correntes, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6840/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Correntes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6841/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Jurema.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6842/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Lagoa do Ouro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6843/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Itaíba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6844/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Terezinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6845/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Jupi.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6846/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Jupi, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6847/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de São João.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6848/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Itaíba, nas metas da <i>Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita</i> .
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017
Discussão Única da Indicação nº 6849/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do <i>Projeto Boa Visão</i> em Pernambuco no sentido de estender o <i>Projeto Boa Visão</i> ao município de Jucaati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6850/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Jucati, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6851/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Venturosa, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6852/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Lajedo, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6853/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6854/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6855/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Palmeirina, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6856/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6857/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Paranatama, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6858/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Pedra, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6859/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Saloá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6860/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6861/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Saloá, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatitese Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6862/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município do Bonito nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6863/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Tamandaré nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6864/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUIÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) para reunião ordinária a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 11 de abril (terça-feira) do corrente ano, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, localizado à Rua da Aurora, s/n, Boa Vista, Recife/PE, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências) e o Substitutivo nº 01/2017 de autoria da CCLJ ao referido projeto;
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017 de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- d) Projeto de Resolução nº 1283/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Resolução 1.213/2013 que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências) e o Substitutivo nº 01/2017 de autoria da CCLJ ao referido projeto;
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências).

RECIFE, 10 DE abril DE 2017.

SIMONE SANTANA
PRESIDENTE DA CDDM

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Xexéu, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6865/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Água Preta, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6866/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Palmares, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6867/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Vertentes, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6868/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de São José da Coroa Grande, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6869/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de João Alfredo, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6870/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluir o município de Salgueiro, nas metas da atividade: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6871/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Defesa, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de São Vicente Férrer, de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6872/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Defesa, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de Sirinhaém, de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6873/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Defesa, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de Paulista, de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6874/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Defesa, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de Ribeirão, de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6875/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Defesa, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de São José da Coroa Grande, de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6876/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei instituindo, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual destinada aos portadores de "Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6877/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de São João, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6878/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6879/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6880/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Taquaritinga do Norte, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6881/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de São Vicente Férrer, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6882/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Casinhas, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6883/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Cumarú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6884/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de Cumarú, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6885/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Santa Maria do Cambucá, nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6886/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6887/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Toritama, nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6888/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6889/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6890/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Frei Miguelinho, nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6891/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6892/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Passira, nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6893/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem o município de João Alfredo, nas metas da **Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6894/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6895/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Diretor da CLARO/Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora CLARO no município de Orobó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6896/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da PE-086 que liga o município de Orobó a Machados, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6897/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades do Estado no sentido de viabilizarem a reconstrução do Clube Municipal de Orobó, neste estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6898/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito do Município de Vertente do Lério no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico na Rodovia PE-106, no município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6899/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água na Rua Santa Elena, bairro Itapipire, município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6900/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água na Rua Cabo, bairro Cabo, município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6901/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Presidente da COMPESA e ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizarem o fornecimento de água na Rua Maria Anunciadora Barbosa Da Silva, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6902/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Paudalho e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água no bairro Asa Branca, município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6903/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água no bairro Jardim Primavera, município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6904/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem o reparo da iluminação pública na Rua Zeferino Moraes Pinho, localizada no centro do município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6905/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem o reparo da iluminação pública na Rua Roberval Lima de Oliveira, localizada no centro do município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6906/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Itapissuma no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo na Rua Coronel João Cerejo, localizada no centro do município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6907/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Itapissuma no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo na Rua José Gonçalves, localizada no centro do município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6908/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando o saneamento básico na Travessa Bom Sucesso, localizada na cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6909/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Prefeito de São Lourenço no sentido de viabilizarem reforço do policiamento na Rua Severino Antonio Da Silva, bairro Muribara, São Lourença da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6910/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Prefeito de Camaragibe visando proceder com a reposição de medicamentos, bem como, aumento de médicos no posto de saúde do bairro Jardim Primavera, município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6911/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Machados, nas metas da ***Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6912/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do ***Projeto Boa Visão*** em Pernambuco no sentido de estender o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6913/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de João Alfredo, nas metas da ***Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6914/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do ***Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional,*** o município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6915/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do ***Projeto Boa Visão*** em Pernambuco no sentido de estender o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6916/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Salgadinho, nas metas da ***Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6917/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do ***Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional,*** o município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6918/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do ***Projeto Boa Visão*** em Pernambuco no sentido de estender o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6919/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal,*** o município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3001/2017
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos à Dra. Germana Laureano pela sua indicação a Diretoria da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3002/2017
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos ao Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, pela posse como presidente do TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3003/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo ***Dia Mundial do Escoteiro,*** comemorado anualmente no dia 23 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3004/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a marca ***Nós Coworking,*** na pessoa do Sr. Walker Massa, pelo lançamento do novo espaço acelerador de ideias, que será instalada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3005/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a iniciativa do Projeto de Implantação no Arquipélago de Fernando de Noronha de Carros Elétricos, do Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do Governador Paulo Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3006/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos pela passagem do ***Dia do Jornbalista*** transcorrido em 7 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3007/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Casa da Cultura na pessoa do Sr. Luiz Carlos Silva, pelos 41 anos de inauguração comemorados no dia 14 de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

EM SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TONY GEL, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ERIBERTO MEDEIROS E NILTON MOTA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATRO E CINCO DE ABRIL DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REVELA SUA PREOCUPAÇÃO COM A APROVAÇÃO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL QUE REDUZ A QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS, O QUE PREJUDICA DIVERSOS ESTADOS, DENTRE OS QUAIS PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE INCLUSIVE QUE ESTA CASA JÁ AJUIZOU INCLUSIVE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE A RESPEITO DO TEMA, MAS QUE UMA MAIOR ATENÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE SOLICITA

INFORMAÇÕES OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO QUANTO A ATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REVOGANDO LICITAÇÃO QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE MERENDA PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS TÉCNICAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO RENOVA A NECESSIDADE DE ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO COM A CATEGORIA DOS SERVIDORES DO DETRAN, FRISA QUE A GREVE ACABOU EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL, MAS QUE A PENÚRIA DOS TRABALHADORES PERMANECE. NÃO HAVENDO ORADOR INSCRITO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NS. 3769 A 3774, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL RESPECTIVAMENTE AOS PROJETOS NS. 941/2016, 950/2016, 1037/2016, 1040/2016, 1043/2016 E 1257/2017. O SENHOR PRESIDENTE ENVIA O PROJETO Nº 1298 ÀS COMISSÕES, ENCAMINHA ESTE À PUBLICAÇÃO, BEM COMO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 09, AS INDICAÇÕES NS. 6920 A 6967 E OS REQUERIMENTOS NS. 3008 A 3017, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. Que, com fundamento no art. 274, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 04 (quatro) de abril do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título Honorífico de cidadão Pernambucano ao Senhor Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves).

Atenciosamente,

Deputado Waldemar Borges
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr. Presidente
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Expediente

TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 30 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO submetendo à apreciação o Projeto de Lei nº 1299/2017.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3795 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1271.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3796 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 834/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3797 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 991/2016 com Emenda Modificativa 1.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3798 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1111/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3799 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1156.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3800 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1176.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3801 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1179.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3801 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1179.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3802 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1180.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3803 - DA COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1181.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 665, 666 E 667 - DO DELEGADO ESPECIAL - CHEFE DE POLÍCIA CIVIL em resposta a Ofícios Desta Casa remetidos pelo Deputado Júlio Cavalcanti, os quais derivaram das Indicações nºs. 6371, 6366 e 6368, todos de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dé-se conhecimento aos referidos Parlamentares.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 19 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA informando que, em procedimento prévio à autuação, nos termos do art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada pela referida Comissão a tramitação do Projeto de Resolução de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que visa à concessão de Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.
À publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 214 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE-PE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, em 03/04/2017, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0376.513-44.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 219 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, em 30/03/2017, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0269.994-93.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício CCLJ nº 019/2017

Recife, 06 de abril de 2017.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1300/2017

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco, ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves nasceu em Salvador/BA em 05.03.1975. Casado, tem formação acadêmica em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, possui um MBA pela Darden Graduate School of Business Administration from the University of Virginia e Mestrado em Finanças Corporativas pela PUC do Rio de Janeiro.

Foi Consultor e Sócio Global da McKinsey, onde atuou por um período de 10 anos. Seu foco mais recente de atuação na consultoria foi em Projetos de Aviação e Infraestrutura e em Governança Corporativa. Foi nomeado pelo BNDES e pela Secretaria de Aviação Civil como membro do Conselho da Infraero entre 2011 e 2012.

Antonoaldo tem experiência também como Executivo no setor de construção como Diretor Corporativo da Cyrela (desenvolvedora de imóveis), responsável por JVs (associação de empresas), planejamento, backoffice e pessoas, e na Odebrecht, onde foi engenheiro de montagem de obras eletromecânicas.

Em 2014 assumiu a Presidência da Azul Linhas Aéreas, uma das maiores empresas do Brasil, com 10.500 funcionários, faturamento de R\$ 6,7 bilhões em 2016, transportando cerca de 22 milhões de clientes por ano. Em 2016, o Estado de Pernambuco foi escolhido pela empresa para receber um HUB, com isso a partir de fevereiro/16, o número de cidades que são ligadas a Pernambuco por voos dobraram. Hoje, a Azul liga Recife a 12 cidades, com 24 decolagens diárias e com condições futuras para novas bases nas regiões Norte e Nordeste.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas desta Casa Legislativa, o total apoio a minha propositura de conceder, mercedamente, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1301/2017

Ementa: Modifica a Lei 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta os critérios de denominação de bens públicos estaduais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art.2º da Lei 15.124 de 11 de outubro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

§ 9º Fica estabelecido que na Placa Inaugural do bem público estadual, conste o número e o autor da Lei que o denominou.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de medida de divulgação da proposição que criou a denominação do bem inaugurado, já que a redação do projeto traz um breve registro acerca do homenageado, em conformidade com o §4º da Lei 15.124, de 11 de outubro de 2013.

Solicito dos Nobres Parlamentares desta Assembleia, a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1302/2017

Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança nos casos que indica nos equipamentos públicos e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Determina a instalação de equipamentos de proteção contínuos nas laterais de pontes, passarelas e viadutos, com objetivo de proteger o cidadão de quedas decorrente de colisões ou acidentes de trânsito e também dificultar a tentativa de suicídios, comumente palcos dessa natureza.

§ 1º A instalação desses equipamentos torna-se obrigatória nas novas obras realizadas com recursos estaduais, totais ou parciais, após a aprovação desta Lei, respeitado o prazo de regulamentação por parte do Poder Executivo.

§ 2º Os equipamentos públicos tais como pontes, passarelas, viadutos e assemelhados, deverão possuir o dispositivo citado no *caput* do art.1º, na ocasião em que for realizada intervenção para ampliação, modernização ou reforma, sendo obrigatório na licitação pública, no corpo de projeto, a determinação contida nesta Lei.

Art. 2º No caso de pontes, passarelas, viadutos e assemelhados administrados por concessionárias ou permissionárias, a instalação do equipamento citado em tela, deverá ser implantado em no máximo 180 dias após a aprovação desta Lei, seguindo as especificações técnicas determinadas por regulação emitida pelas secretária ou órgão estadual responsável pela área pertinente.

Parágrafo único. O descumprimento desta Lei por parte das concessionárias ou permissionárias, implicará em multa diária no valor de 2% (dois por cento) sobre a arrecadação mensal da operadora responsável, sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas.

Art. 3º Os equipamentos públicos tais como pontes, passarelas, viadutos e assemelhados de propriedade ou administração dos municípios, deverão ser seguir a determinação contida nesta Lei, observado as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Devido as diárias ocorrências de acidentes de trânsito, faz-se mister a implementação de meios para a constante preservação do disposto no art. 5º da Constituição Federal, isto é, o direito à vida e à segurança. As novas obras ou a requalificação dos equipamentos públicos – em especial – de trânsito, precisam possuir dispositivo que garanta a preservação da vida em caso de acidente, pois evitará assim a queda do condutor de veículos no caso de acidentes, sendo mais um dispositivo de proteção viário. Como exemplo, citamos que na sexta-feira, 31/03/2017, tivemos uma ocorrência desta natureza no Grande Recife, em um acidente ocorrido no Viaduto Capitão Temudo, Bairro do Cabanga, resultando em morte de um dos passageiros da motocicleta e ferimentos graves no seu piloto, que ao se desequilibrar, bateu na mureta sem a proteção sugerida por este projeto, e foram arremessados de uma altura de mais de 15 metros. Esse fato poderia ter sido evitado caso houvesse ali os meios promovedores de uma maior segurança, ou seja, equipamentos garantidores da proteção específica para laterais de pontes e viadutos.</p> <p>Citamos também a incidência de casos de suicídio que utilizam essas pontes, passarelas, viadutos e assemelhados como palco para essa triste decisão de foro íntimo e desesperador, cabendo também ao estado, adotar posturas que protejam esses cidadãos que cometem tal atitude, em um número cada vez maior na vida contemporânea.</p> <p>Dessa forma, e, buscando sempre adaptar-se às novas situações de nossa sociedade, o Projeto de Lei aqui presente visa aprimorar os meios de proteção ao cidadão, a fim de assegurar a este o bem maior constitucional, que é a vida. E para isso, solicita o apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia.</p>
Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Everaldo Cabral Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1303/2017

Ementa: Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O futebol é um patrimônio cultural e desportivo do povo brasileiro nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 2º As entidades gestoras de competições profissionais de futebol que atuam no Estado de Pernambuco se sujeitarão às regras previstas na presente lei.

TÍTULO I DA TRANSPARÊNCIA
<p>Art. 3º As entendidas mencionadas no artigo anterior deverão ter atuação pautada no princípio da transparência e deverão assegurar acesso à informação conforme previsto no art. 2º da Lei Federal nº 12.527/2011 e observarão o seguinte:</p> <p>I - prestar contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria da Fazenda;</p> <p>II - informar trimestralmente todas as operações financeiras realizadas no exterior;</p> <p>III - a contabilidade deverá ser feita mediante conta-única, sendo vedada a abertura de contas paralelas; e</p> <p>IV - implantar um portal da transparência na internet disponibilizando toda a movimentação financeira, assim como contratos, aditamentos e rescisões.</p> <p>Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão de todos os benefícios que as entidades recebam, tais como isenções fiscais, cessão de bens públicos, recursos de loterias federais, assim como o bloqueio das transferências dos recursos de loterias federais.</p>
TÍTULO II DA FICHA LIMPA

Art. 4º Para eleição dos cargos de dirigentes das entidades mencionadas no art. 2º, no que couber, aplicam-se as regras previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90 com as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 135/2010, sendo inelegíveis os dirigentes:

I - que forem cassados por infringência a dispositivo dos estatutos de suas respectivas entidades, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

II - que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

III - que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e outros crimes hediondos;

h) de redução à condição análoga à de escravo;

i) contra a vida e a dignidade sexual; e

j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

IV - que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

V - que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

VI - detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

VII - que em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

VIII - que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

IX - os presidentes e vice-presidentes de federação de futebol que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo dos estatutos de suas respectivas entidades, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

X - que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

XI - que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XII - que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XIII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou ação judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão;

XIV - pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando se o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

XV - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

Art. 5º É vedada a contratação de empresas que tenham participação direta ou indireta de dirigentes das entidades previstas no art. 2º, assim como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

TÍTULO III DA DEMOCRACIA
<p>Art. 6º O edital de abertura de inscrições para eleições dos cargos das entidades previstas no artigo 2º deverá ser publicado com antecedência mínima de 03 meses, e ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação das entidades e jornais de grande circulação.</p> <p>Art. 7º As regras do processo eleitoral deverão assegurar a paridade da disputa.</p> <p>Art. 8º Como forma de impedir o abuso de poder econômico é vedado o recebimento de doações financeiras ou estimáveis em dinheiro por pessoas jurídicas.</p> <p>Art. 9º A arrecadação de recursos financeiros para as campanhas eleitorais deverá ser feita por meio de conta bancária aberta exclusivamente para essa finalidade.</p> <p>Art. 10. Os candidatos deverão apresentar prestação de contas de suas campanhas eleitorais após 30 dias da eleição, com notas fiscais que comprovem as despesas realizadas e extratos bancários que comprovem a arrecadação financeira.</p> <p>Paragrafo único. A ausência de prestação de contas, sua apresentação em desconformidade do caput, assim como o recebimento de recursos financeiros de pessoas jurídicas impedem a posse, devendo ser realizada nova eleição.</p> <p>Art. 11. As entidades previstas no artigo 2º deverão assegurar que 51% dos cargos de direção sejam ocupados por atletas profissionais a serem escolhidos por eleição direta de seus pares.</p> <p>Art. 12. As entidades terão prazo de 06 meses para promover as adequações necessárias em seus estatutos sociais, regimentos e regulamentos.</p> <p>Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
Justificativa

Os jogos de futebol em estádios ocorrem toda semana ao menos em dois dias úteis (quarta e quinta-feira). O horários dos jogos, que sempre terminam tarde da noite, afetam tanto os torcedores quando os moradores que transitam nas vias próximas aos estádios em razão da ausência de transporte público.

Toda semana os estádios recebem jogos, que por vezes concentra mais de 40 mil pessoas, sem que haja transporte público para que os torcedores possam retornar às suas residências.

A situação em torno dos estádios de futebol em dias de jogos é extremamente complicada, o trânsito fica congestionado, torcedores têm que voltar a pé para suas casas, moradores do entorno dos estádios têm que suportar barulho e desconforto até altas horas da madrugada. Veja-se que o encerramento de jogos tarde da noite prejudica os torcedores, prejudica os moradores do entorno do estádio, prejudica fisicamente os atletas, prejudica o trânsito nas vias próximas aos estádios. Mas isso não são acontecimentos esporádicos, toda semana ao menos em dois úteis os jogos se encerram tarde da noite.

O horário de encerramento tarde dos jogos limita inclusive o acesso aos estádios, pois muitos torcedores que não dispõe de meios próprios de locomoção deixam de acompanhar os jogos por não ter como retornar para sua casa.

Em algumas situações excepcionais a Administração Pública oferta transporte público fora dos horários regulares de funcionamento, no entanto, essa prática é a exceção, na absoluta maioria dos jogos não há qualquer transporte público aos torcedores.

O interesse público determina que eventos esportivos realizados semanalmente com grande concentração de pessoas seja encerrado dentro do horário que esteja disponível o serviço de transporte público.

O interesse público é que deve determinar o horário dos jogos de futebol e não interesses privados de organizadores e emissoras de televisão que visam apenas o lucro, motivo pelo qual, submeto a análise dessa Casa e postulo pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2017.
Rodrigo Novaes Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 6ª , 7ª , 9ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1304/2017

Ementa: Proíbe às instituições de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrarem taxas para aplicação de prova de segunda chamada por ausência decorrente de doença ou motivo de força maior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As instituições de ensino privada, inclusive as de ensino superior, no âmbito do Estado de Pernambuco, não poderão cobrar taxas ou contribuição pecuniária para aplicar prova de segunda chamada em caso de ausência do estudante por motivo de:

I - doença devidamente comprovada por atestado médico ou odontológico; ou

II - força maior, que impossibilite a presença do estudante, devidamente comprovado.

Parágrafo único. As situações de força maior e a devida comprovação deverão ser regulamentadas por cada instituição de ensino.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Justificativa
<p>Trata-se de projeto de lei que visa fortalecer ainda mais o direito a educação como direito fundamental, pois garante o direito de realização gratuita de prova de segunda chamada quando a ausência do aluno for ocasionada por motivo de doença outro de força maior.</p> <p>Sabemos que o ensino é livre à iniciativa privada (art. 209 da CF/88), no entanto não é justo que o aluno que não compareceu no dia previsto para a avaliação escolar, por motivo alheio a sua vontade, tenha que pagar uma taxa extra para a realização de prova substitutiva.</p> <p>Nessa linha, fazendo uso da competência do Estado para, concomrentemente, legislar sobre consumo, educação e ensino, nos termos dos incisos V e IX do art. 24 da Constituição Federal, entendo adequado e justo garantir a gratuidade vertida nessa proposição. Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.
Simone Santana Deputada

Às 1ª , 3ª , 5ª , 9ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1305/2017

Ementa: Determina a obrigatoriedade de monitoramento em transporte público que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os veículos em operação e participantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros administrados por órgão ou empresa da administração direta ou indireta do Estado de Pernambuco, deverão estar equipados com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em seu interior.

Parágrafo único. O sistema de monitoramento inclui câmeras e sistema de gravação.

Art. 2º O quantitativo mínimo de câmeras instaladas será de 04 (quatro) por veículo, no mínimo, a serem posicionadas nos seguintes locais:

I - 1 (uma) câmera com localização na área frontal/campo de visão: frente de ônibus, com visibilidade da calçada;

II - 1 (uma) câmera com localização próxima do motorista/campo de visão: corredor da frente e porta de entrada;

III - 1 (uma) câmera com localização na área da catraca/campo de visão: corredor da parte da frente; e,

IV - 1 (uma) câmera com localização na área traseira / campo de visão: corredor da parte traseira e porta traseira.

§ 1º As câmeras deverão ser resistentes às manipulações e vibrações decorrentes da circulação do veículo e específicas para uso veicular, com proteção mínima IP65, com sistema antivandalismo e vedadas para não permitir penetração de resíduos.

§ 2º As câmeras atualmente instaladas deverão ter uma resolução de, no mínimo 640 X 480 (seiscentos e quarenta por quatrocentos e oitenta) pixels e a taxa de quadros por segundo deve ser, no mínimo, de 24 (vinte e quatro) FPS – frames por segundo, com uma luminosidade mínima de 0,01 lux.

§ 3º Quando da sua renovação ou adequação à quantidade de câmeras previstas em tela, estas deverão ter, no mínimo, as especificações técnicas já definidas nesta Lei.

Art. 3º As empresas deverão possuir um sistema que permita a gravação e armazenamento das imagens correspondentes à operação diária dos ônibus.

§ 1º O sistema deverá ter capacidade de armazenagem em forma contínua de no mínimo 04 (quatro) câmeras, com a garantia de identificação das imagens gravadas com inserção de data e horário da captura das imagens.

§ 2º O armazenamento deverá ser feito por, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas e o CTM poderá solicitar as imagens gravadas, que serão disponibilizadas pela empresa em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará a empresa de ônibus infratora ou seus proprietários, assegurada a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades:

I – Advertência, retenção do veículo e sua substituição, quando da primeira autuação; e,

II - Multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por veículo, considerando o porte da empresa, as circunstâncias da infração e o número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º As empresas de transporte público já mencionadas no *caput* do art.1º desta Lei, não possuindo sistema de monitoramento ou que, se possuindo, não esteja em pleno funcionamento, deverão ser imediatamente notificadas na primeira autuação, sendo o veículo retido até a substituição por outro em que o dispositivo esteja funcionando regularmente.

Art.6º Caberá ao Poder Executivo através de seus órgãos de fiscalização, a observância da rotina desses veículos/viagens, em calendário estipulado por determinação de regulamentação própria, desde que não ocorram com periodicidade maior que 180 dias entre cada fiscalização.

Parágrafo único. O Grande Recife Transporte ou órgão/empresa que sucedê-lo, deverá disponibilizar em seu website, plataforma para denúncias e reclamações dos cidadãos, confirmando as ocorrências e fiscalizando em prazo não superior a 48 h.

Art. 7º A cidade em que o sistema de trânsito e transporte já esteja municipalizado, em especial, as linhas de transporte complementares, implantarão, de acordo com suas conveniências administrativa e financeira, a determinação contida no *caput* do art. 1º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alta incidência de assalto a ônibus é uma constante no nosso estado, principalmente na Região Metropolitana do Recife. Dados mostram que, em 2016, chegou a quase 2000 o número de assaltos a ônibus na cidade, e tendo já em 2017, um acréscimo ainda superior, sendo registrado um total de 1153 assaltos do mês de janeiro até a data de hoje, 10 de abril. Assim, visando modificar esse cenário de insegurança em transportes públicos, foi aprovada pelo Conselho Superior de Transporte Metropolitano , em 25 de julho de 2016, a resolução de nº 012 que prevê: Art 1º - Os veículos em operação no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR deverão estar equipados com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em seu interior. Contudo, o que se observa na prática é que, mesmo após a resolução publicada pelo CSTM, em pouco reduziu a frequência dos assaltos nos transportes aqui citados, isso porque se encontra, no âmbito da fiscalização uma deficiência enorme e, por isso, uma atuação pouco significativa, o que acarreta, consequentemente, no não cumprimento das normas pelas instituições privadas. Dessa forma, o projeto de lei aqui prescrita visa, primeiramente, conferir efeito normativo a certos dispositivos da resolução anteriormente sancionada, além de garantir sua ampliação para todo o estado de Pernambuco. Em segundo plano, porém não menos importante, objetiva-se com esse projeto, a exigência da fiscalização pelos órgãos competentes, bem como a imposição de multas às empresas transgressoras.

Diante do exposto e da gravidade do problema, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

**Augusto César
Deputado**

Às 1ª , 2ª , 3ª , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

Substitutivo

Substitutivo Nº 01/2017

Para 2º Turno

Ementa: Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica criado o Batalhão do Interior Especializado - BIE, Organização Militar Estadual - OME, na Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, criada pelo Decreto-Lei Provincial nº 1.091, de 05 de novembro de 1873, fica transformada na Companhia Independente de Música da Polícia Militar - CIMPM, Organização Militar Estadual - OME, da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei mediante decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Substitutivo também tem a intenção de criar o Batalhão Integrado Especializado (BIE), na estrutura orgânica da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com a intenção de aperfeiçoar as ações voltadas à segurança pública da população do interior do Estado, com atuação no Agreste e regiões circunvizinhas, baseado no município de Caruaru. Outrossim, também visa transformar a Banda de Música da Polícia Militar em Companhia Independente de Música da Polícia Militar - CIMPM, tendo como foco a instalação de frações da banda de música baseados nos municípios de Caruaru e Petrolina.

No presente Substitutivo, foram feitas adequações e ajustes que tornam o referido Projeto de Lei claro e exequível. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual apoiar planos de trabalho que visem o desenvolvimento municipal em todo o Estado, trazendo benefícios à sua população.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

**Tony Gel
Deputado**

Adalto Santos, Aluísio Lessa, Augusto César, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, José Humberto Cavalcanti, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Roberta Arraes, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 6968/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Engenho Piedade no município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Célia Sales, Prefeita eleita de Ipojuca; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2017.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Indicação Nº 6969/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, José Iran de Costa Junior, no sentido de viabilizar o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (Fumacê) no município de São José da Coroa Grande, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -.

Justificativa

É público que nos últimos meses o município supracitado enfrenta um aumento considerado no número de casos de dengue Chikungunya e vírus Zica, em índice alarmante, causando àquela comunidade inúmeros transtornos pelos efeitos que a doença ocasiona.

A urgência se dá pelo risco as vidas daquela população, tendo em vista que, pessoas vieram a óbito por contrair o vírus transmitido pelo Aedes Aegypti. Diante dos fatos, o município precisa do apoio e da intervenção do Estado para que sejam tomadas providencias de prevenção e combate ao mosquito causador das referidas doenças.

É importante que a secretaria do Estado, através de uma ação emergencial, envie carros adaptados para aplicação de inseticida químico (fumacê) nos principais focos do mosquito transmissor da doença, assim como uma campanha de conscientização da população para alertar da necessidade de prevenção e eliminação de potenciais focos do Aedes aegypti.

Por todo o exposto, e considerando plenamente justificável nada mais justo que sejam feitos esforços por parte dos órgãos competentes, em resposta a uma reivindicação da população daquele município, por isso, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2017.

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Indicação Nº 6970/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, José Iran de Costa Junior, no sentido de viabilizar o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (Fumacê) no município de Barreiros, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elímario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

É público que nos últimos meses o município supracitado enfrenta um aumento considerado no número de casos de dengue Chikungunya e vírus Zica, em índice alarmante, causando àquela comunidade inúmeros transtornos pelos efeitos que a doença ocasiona.

esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de paz.

O contingente de forças de segurança presentes na cidade não são suficientes para que elas possam efetuar eficazmente a sua missão. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 6993/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Surubim, Sr. Tulio Vieira, no sentido de viabilizar a instalação de semáforos e sinalização na Avenida São Sebastião, localizada no Município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar o trânsito na Avenida São Sebastião sentido Bairro do Coqueiro, e facilitar a circulação dos pedestres no local, pois a falta de semáforo e de sinalização dificulta o tráfego, aumentando os riscos de acidentes.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6994/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Sr. Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco,**Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, no sentido de providenciar a instalação de um semáforo na BR. 101, KM-29, na entrada do Loteamento Agamenon Magalhães, no Município de Igarassu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mario Ricardo Santos, Prefeito da Cidade de Igarassu; Elvis Presley Henrique, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Igarassu-PE; Jackson de Holanda, Representante da JF Difusora; Cacildo de Medeiros Brito, Superintendente.

Justificativa
A travessia de pedestres deste KM da Rodovia BR 101 equipamento viário sob administração do DNIT, encontra-se deficitária, não oferecendo a segurança mínima aos pedestres do Loteamento Agamenon Magalhães. Por tratar-se de um importante trecho da rodovia, é imprescindível que o DNIT faça a intervenção de forma imediata, e assim, minimizar os riscos que toda a população residente naquele entorno vem passando. Por entender que é uma medida de urgência visando proteger os pedestres que utilizam a rodovia em tela, solicito dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa, à aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Beto Accioly
Deputado

Indicação N° 6995/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **Lula Cabral**, no sentido de que seja determinado ao Setor Municipal competente, que requalifique a **iluminação pública** da localidade de **Mangueirinha**, situada no Setor Praias, em Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lula Cabral, Prefeito; Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Casa Vicente Mendes; Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Vereador; Rádio Calheta FM, Empreedimento de Comunicação; Radio Ponte FM 98.5, Empreendimento de Comunicação.

Justificativa

A localidade da **Mangueirinha**, situada no setor Praias, em **Gaibu**, através de seus moradores, reclamam da iluminação deficitária das vias daquela localidade e apelam a Prefeitura do CSA que determine a requalificação na referida iluminação. Solicitamos ainda, que o Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, dê conhecimento através de cópia da indicação em tela a todos os vereadores desta casa legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 6996/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Diretor Presidente da Compesa, Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido que seja ampliada à barragem situada no Distrito da Lage de São José no Município de Cupira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr.

José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Josenildo Benas da Silva, Vereaeador de Cupira; Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

Justifica-se a nossa solicitação tendo em conta as nossas preocupações com a deterioração das condições do abastecimento de água potável daquela cidade.

Devido à terrível seca que vem assolando a região durante estes últimos anos, provocou o desaparecimento da água na rede de abastecimento. A água virou pó nas torneiras de todas as casas do Distrito.

De acordo com as previsões meteorológicas, são esperadas para breve grandes quantidades de chuva. Para que essa abundância não se perca torna-se necessário, efetuar obras de limpeza, restauro e ampliação da pequena barragem, isso, para permitir um regular abastecimento de água potável à população durante eventuais períodos de seca que possam vir.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 6997/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Diretor Presidente da Compesa, Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido que seja ampliada à barragem situada no Quilombo de Samaquim no Município de Cupira, visando o fornecimento de água canalizada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Josenildo Benas da Silva, Vereador de Cupira.

Justificativa

Justifica-se a nossa solicitação tendo em conta as nossas preocupações com a deterioração das condições do abastecimento de água potável daquela cidade. Tendo em conta que a comunidade Quilombola de Sambaquim se encontra numa situação de total abandono sem nenhum recurso ou perspectiva de futuro. Devido à terrível seca que vem assolando a região durante estes últimos anos, provocou o desaparecimento da água na rede de abastecimento. A água virou pó nas torneiras de todas as casas do Distrito.

De acordo com as previsões meteorológicas, são esperadas para breve grandes quantidades de chuva. Para que essa abundância não se perca torna-se necessário, efetuar obras de limpeza, restauro e ampliação da pequena barragem, isso, para permitir um regular abastecimento de água potável à população durante eventuais períodos de seca que possam vir. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 6998/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Tulio Vieira, Prefeito de Surubim, no sentido de viabilizar uma organização e pavimentação da feira livre localizada no Centro de Surubim/PE. Da decisã desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a organização da feira livre localizada no Centro do Município de Surubim, a falta de pavimentação e desorganização da feira, prejudica o comércio e a circulação das pessoas que trafegam pelo local, o acúmulo de sujeira também atrapalha.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6999/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Salgueiro, **Sr. Clebel de Souza Cordeiro**, ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches** e por fim ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. Juliano Barros**, no sentido de fornecer acesso à energia elétrica para o povoado do Geraldo, Zona rural do município de Salgueiro, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Sr. ?Juliano Barros, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural; Ev. Luciano Dionísio, Evangelista.

Justificativa

São muitas as necessidades básicas que compõe a vida do homem moderno. Essas necessidades vão além do acesso à alimentação,

saúde ou educação, pois essas mesmas necessidades, dependem, atualmente, do acesso a outros bens, que devem ser considerados, também para consolidação da vida digna. Deste modo, é possível abranger, dentre os bens atualmente indispensáveis ao homem moderno, o acesso à energia elétrica.

A Lei 7.783 de 28 de junho de 1989, em seu Artigo 10, parágrafo 1, elenca, dentre outros serviços essenciais, a produção e distribuição de energia elétrica, apesar disso, no sertão do estado, no povoado do Geraldo, Zona Rural do município de Salgueiro, a população está vivendo sem energia elétrica em casa mesmo residindo a cerca de 100 metros de uma rede elétrica, e por isso não possuem acesso a nenhum tipo de tecnologia.

Não há fogões, geladeiras ou televisores, e os moradores da região referem-se à eletricidade como um sonho que eles há anos almejam alcançar. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista as necessidades aqui apresentadas dos cidadãos do vilarejo supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7000/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, **Sr. Bruno Gomes de Oliveira**, e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de pavimentar a via de acesso à comunidade do Engenho Santa Rosa, zona rural do município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor.

Justificativa

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a pavimentação da via de acesso à comunidade do Engenho Santa Rosa, zona rural do município de São Lourenço da Mata.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois essa via encontra-se em péssimas condições, o que dificulta a trafegabilidade dos moradores e daqueles que utilizam a estrada em questão, diariamente.

Adolescentes e Crianças que fazem esse trajeto para ir à escola todos os dias, enfrentam sol, chuvas, ladeiras e lama, tudo isso porque o coletivo da prefeitura não consegue ter acesso à comunidade, devido às dificuldades do trajeto. A volta para casa também é motivo de preocupação, quando é necessário fazer o mesmo caminho, mas dessa vez no escuro, pois também há falta de iluminação.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7001/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Riacho das Almas, **Sr. Mário da Mota Limeira Filho**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Riacho das Almas, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Mário da Mota Limeira Filho, Prefeito de Riacho das Almas; Pb. José Ivanildo, Presbítero.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7002/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, Sr. Aglailson Junior, no sentido de somar esforços e viabilizar a criação de creches e berçários municipais em Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Aglailson Junior, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida das mães e pessoas mais necessitadas que precisam trabalhar e não tem condições de pagar uma creche particular e não tem com quem deixarem seus filhos, o município precisa desse suporte para ajudar o povo.

Ante o exposto resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 7003/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Prefeito de Bom Jardim, Sr. João Lira e ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes Gioia, no sentido de melhoria no policiamento no Bairro de Bizarra, localizada na Cidade de Bom Jardim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. João Lira, Prefeito de Bom Jardim; Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa
Estamos submetendo a presente indicação para melhoria do policiamento e para construção de um núcleo policial no Bairro de Bizarra, visando beneficiar toda população, pois esta acontecendo assaltos frequentes na localidade de Bizarra em Bom Jardim.
Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.
Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 7004/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Prefeito de Bom Jardim, Sr. João Lira e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de garantir asfaltamento no Bairro de Bizarra, localizado na Cidade de Bom Jardim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. João Lira, Prefeito de Bom Jardim; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para o asfaltamento das Ruas do Bairro de Bizarra em Bom jardim, visando beneficiar a comunidade ali existente.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 7005/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Sebastião Oliveira, e ao Exmo. Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Sr. Aglailson Junior, no sentido de somar esforços e viabilizar a pavimentação da Rua Pastor Lindônio Fragoso de Almeida no Município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Aglailson Junior, Prefeito do município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida principalmente dos motoristas, a situação da Rua Pastor Lindônio Fragoso de Almeida no Bairro Bela Vista, localizada no município de Vitória de Santo Antão é péssima, chegando até a furar pneus e quebrar peças de carros.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7006/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Veemente Apelo** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. **José Iran Costa Júnior**, no sentido de autorizar a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento – em Gaibú, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Lula Cabral, Prefeito; Radio Ponte FM 98.5, Empreendimento de Comunicação; Rádio Calheta FM, Empreendimento de Comunicação; Presidência da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, Vereador Mário Anderson da Silva Barreto; Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Vereador.

Justificativa
A construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento – em Gaibú , Município do Cabo de Santo Agostinho, é a garantia de rápido atendimento aos milhares de cidadãos e suas famílias daquela região das praias, que engloba Nazaré, SUAPE, Calhetas, Paraíso, Enseada, Xaréu, Itapoama e as comunidades, sítios, chácaras e engenhos circunvizinhos. A instalação desse equipamento de saúde trará qualidade de vida as famílias residentes nesta área do município. Solicitamos ainda, que o Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Casa Vicente Mendes, dê conhecimento através de cópia da indicação em tela, a todos os vereadores desta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 7007/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Veemente Apelo** ao Governador **Paulo Câmara**, no sentido de viabilizar a **construção** de uma **Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPA-E**, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, preferencialmente às margens da Antiga BR 101 Sul, visando o atendimento de toda aquela população de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, respectivamente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lula Cabral, Prefeito; Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Ponte FM 98.5, Empreendimento de Comunicação; Rádio Calheta FM, Empreendimento de Comunicação; Everaldo Cabral de Oliveira Junior, Vereador.

Justificativa
A construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento – em Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, é a garantia de rápido atendimento para os milhares de cidadãos e suas famílias, nesta região que engloba considerável área demográfica. A instalação desse equipamento de saúde trará qualidade de vida as famílias residentes nestes distritos do município e as dezenas de bairros neles encravados. Na oportunidade, solicitamos ainda, que o Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Casa Vicente Mendes, dê conhecimento através de cópia da indicação em tela, a todos os vereadores desta Casa Legislativa.
Solicito dos Valorosos Deputados desta Assembleia, a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 7008/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Vicência, **Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Vicência, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Pr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

Justificativa
Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com

deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objtivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7009/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Afogados da Ingazeira, **Sr. José Coimbra Patriota Filho**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Afogados da Ingazeira, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Ev. Ednaldo Vicente da Silva, Evangelista.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura. Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7010/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Caetés, **Sr. Armando Duarte de Almeida**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Caetés, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Armando Duarte de Almeida, Prefeito de Caetés; Pb. Carlos Roberto Ludugero Pinheiro, Presbítero.

Justificativa
Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura. Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem

está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7011/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Governador **Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual das Cidades, **Francisco Papaléo**, no sentido de que seja realizada através do Grande Recife Transportes, a ampliação do itinerário da **linha 183 – Ponte dos Carvalhos**, que atualmente faz seu ponto terminal na localidade Mangueira, no Bairro de Nova Morada, determinando que ao menos um ônibus a cada 30 minutos, durante todo o dia, faça complementação até a localidade Vila Nova, no mesmo bairro, todos situados no Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Francisco Papaléo, Secretário das Cidades; Lula Cabral, Prefeito; Radio Ponte FM 98.5, Empreendimento de Comunicação; Rádio Calhetas FM, Empreendimento de Comunicação; Everaldo Cabral de Oliveira Junior, Vereador; Mário Anderson Barreto, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo.

Justificativa

A população usuária do sistema de transporte público em Nova Era e na comunidade Vila Nova, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, vem atravessando sérias dificuldades de mobilidade, em razão do período entre as partidas e chegadas dos veículos/viagens. Seu pleito é que seja modificada a sistemática de itinerário da **linha 183 – Ponte dos Carvalhos**, que atualmente faz seu ponto terminal na localidade Mangueira, no Bairro de Nova Morada, determinando que ao menos um ônibus a cada 30 minutos, durante todo o dia, faça complementação até a Vila Nova. Na oportunidade, solicitamos ainda, que o Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Casa Vicente Mendes, dê conhecimento através de cópia da indicação em tela, a todos os vereadores desta Casa Legislativa. Solicito dos Valorosos Deputados desta Assembleia, a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 7012/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Parnamirim, **Sr. Tacio Carvalho Sampaio Pontes**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Parnamirim, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Tacio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito de Parnamirim; Ev. Luciano Dionísio, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7013/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Olinda, **Sr. Lupércio Carlos do Nascimento**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para os bairros de Águas Compridas, Aguazinha, Peixinhos, Casa Caiada e Bultrins no município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Recife, 11 de abril de 2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Pr. Edivaldo Rodrigues, Pastor; Ev. Genevaldo Lima Gamarra, Evangelista; Ev. José Marcos, Evangelista; Ev. Joel José de Souza, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7014/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para os bairros de Areinha, Vasco da Gama, Fundão, Córrego do Jenipapo e Roda de Fogo, no município de Recife, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Pr. Oscar Dantas, Pastor; Pr. Edivaldo Rodrigues, Pastor; Ev. Eliel Alves Xavier, Evangelista; Ev. Elisjanai Carlos Oliveira, Evangelista; Ev. Walber Gustavo, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7015/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota e ao Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Horta em Todo Canto na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

A promoção de hortas orgânicas em espaços públicos do Estado como recurso para estimular o consumo de alimentos saudáveis. Esse é o objetivo do programa Horta em Todo Canto. Coordenada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN-PE), a iniciativa promove o cultivo de alimentos sem a utilização de agrotóxicos em equipamentos da administração estadual. As hortas comunitárias do projeto também vão inspirar os pernambucanos a desenvolverem boas práticas ambientais e cívicas. A partir dessa iniciativa nos espaços públicos,

o Governo do Estado pretende criar um efeito mobilizador. E, com isso, levar a atividade a outros setores da sociedade local. Além de unir as pessoas e aumentar a qualidade dos envolvidos, as hortas alteram a paisagem, proporcionando uma integração com a natureza em grande centros urbanos. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7016/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota e ao Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Horta em Todo Canto no município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecílio, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

A promoção de hortas orgânicas em espaços públicos do Estado como recurso para estimular o consumo de alimentos saudáveis. Esse é o objetivo do programa Horta em Todo Canto. Coordenada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN-PE), a iniciativa promove o cultivo de alimentos sem a utilização de agrotóxicos em equipamentos da administração estadual. As hortas comunitárias do projeto também vão inspirar os pernambucanos a desenvolverem boas práticas ambientais e cívicas. A partir dessa iniciativa nos espaços públicos, o Governo do Estado pretende criar um efeito mobilizador. E, com isso, levar a atividade a outros setores da sociedade local. Além de unir as pessoas e aumentar a qualidade dos envolvidos, as hortas alteram a paisagem, proporcionando uma integração com a natureza em grande centros urbanos. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7017/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Tulio Vieira, Prefeito de Surubim, no sentido de viabilizar saneamento básico na Rua José Natal Carneiro Cunha, no Município de Surubim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores e comerciantes na Rua José Natal Carneiro Cunha, no município de Surubim, comerciantes e moradores reclamam da situação em que os esgotos se encontram, o mal cheiro intenso e a quantidade de ratos e baratas aumentam ainda mais a sujeira e os riscos de doenças.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7018/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Surubim, Sr. Tulio Vieira e ao Exmo. Secretário de Transporte, Sr. Sebastião Oliveira no sentido de somar esforços e viabilizar a pavimentação da Rua José Natal Carneiro Cunha, no Município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim; Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar o trânsito na Rua José Natal Carneiro Cunha, motoristas, ciclistas, pedestres, reclamam da grande quantidade de buracos que no período de chuvas ficam escondidos pela água aumentando os riscos de acidentes. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7019/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Surubim, Sr. Tulio Vieira, no sentido de viabilizar policiamento na Rua das Pedras localizada no Município de Surubim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores e comerciantes na Rua das Pedras em Surubim, a violência é constante, homicídios entre traficantes, assaltos no comércio, as pessoas se dizem assustadas e muitas não prestam depoimentos por medo, e duplicam por mais segurança no local.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7020/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Excelentíssimo Senhor Vice-Governador **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde de Pernambuco, **Dr. José Iran Costa Júnior** e a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, **Mayra Ramos**, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao **município de Maraial**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Marcos Antônio de Moura e Silva, Prefeito do Município de Maraial; Marcio Jorge dos Santos Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Maraial; Carlos Alexandre da Silva, Vereador; Everaldo Pereira Nunes, Vereador; Eraldo Cardoso de Gouveia, Vereador; Emanuel Ferreira da Silva, Vereador; Moacir Mendes da Silva, Vereador; Edson Luís Soares, Vereador; Luiz Cristóvão da Silva, Vereador; Ronnie Jose Vanderlei de Andrade, Vereador; Josivaldo Silva dos Santos, Vereador; Padre Reginaldo José da Silva, Pároco.

Justificativa

O Projeto Boa Visão é um programa do Governo de Pernambuco, para atendimento oftalmológico, tratamento e, caso necessário, a entrega gratuita de óculos, objetivando melhorar o desempenho e desenvolvimento das crianças e jovens em idade escolar e dos profissionais da educação, contribuindo para aumentar o rendimento em sala de aula, evitando a evasão escolar. Os alunos e profissionais da rede estadual de educação serão triados previamente nas escolas de cada cidade, e os que precisarem serão encaminhados à unidade de saúde pública previamente indicada, onde serão vistos por um especialista e realizarão exames complementares. Caso seja necessário, eles também irão receber, gratuitamente, lentes corretivas do LAFEPE. Pelo exposto, considerando a relevância do Projeto Boa Visão, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7021/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Excelentíssimo Senhor Vice-Governador **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde de Pernambuco, **Dr. José Iran Costa Júnior** e a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, **Mayra Ramos**, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao **município de Camocim de São Félix**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Giorge do Carmo Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Sóstenes Rubano Neves Pontes, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Luciano José da Silva Assis, Vereador; Edmilson Gomes de Souza, Vereador; José Severino de Carvalho, Vereador; Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Ivanize Bezerra Fonseca, Vereadora; José Jacó Alves da Cunha, Vereador; Mailde Moura de Franca, Vereadora; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora; Pedro João dos Santos, Vereador; Sivaldo João da Silva, Vereador; Frei Ricardo Nunes de Barros, Administrador Paroquial.

Justificativa

O Projeto Boa Visão é um programa do Governo de Pernambuco, para atendimento oftalmológico, tratamento e, caso necessário, a entrega gratuita de óculos, objetivando melhorar o desempenho e desenvolvimento das crianças e jovens em idade escolar e dos profissionais da educação, contribuindo para aumentar o rendimento em sala de aula, evitando a evasão escolar. Os alunos e profissionais da rede estadual de educação serão triados previamente nas escolas de cada cidade, e os que precisarem serão encaminhados à unidade de saúde pública previamente indicada, onde serão vistos por um especialista e realizarão exames complementares. Caso seja necessário, eles também irão receber, gratuitamente, lentes corretivas do LAFEPE.

Pelo exposto, considerando a relevância do Projeto Boa Visão, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7022/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de **Joaquim Nabuco/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; Severino Heleno Santos da Silva, Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; Adriano Alves da Silva, Vereador; Charles Batista de Melo, Vereador; Cícero Ferreira da Silva, Vereador; Cícero José da Silva, Vereador; Elias Batista da Silva, Vereador; Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira, Vereador; Edvania Maria da Silva, Vereadora; Luciano França de Souza, Vereador; Maria Lucicleide da Silva Santos, Vereadora; Antenor José dos Reis Neto, Vereador; Edvaldo Clarindo da Silva, Vereador; Padre Geraldo José dos Santos Júnior, Administrador Paroquial.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para a população menos favorecida.

A referida qualificação só se tornarã possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.

Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação. Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7023/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Excelentíssimo Senhor Vice-Governador **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde de Pernambuco, **Dr. José Iran Costa Júnior** e a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, **Mayra Ramos**, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao **município de Camutanga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Camutanga; Lenildo Pereira Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camutanga; José Fernando do Nascimento, Vereador; Lucia Aparecida Correia Vieira, Vereadora; Jesse Barbosa de Pontes, Vereador; José Ricardo de Almeida, Vereador; Silvio Luiz Pimentel, Vereador; Antônio Trigueiro da Silva, Vereador; Antônio Luiz de Pontes, Vereador; Zílma de Albuquerque Martins, Vereadora; José Severino da Silva, Vereador; Padre Luiz Jorge de Carvalho, Pároco.

Justificativa

O Projeto Boa Visão é um programa do Governo de Pernambuco, para atendimento oftalmológico, tratamento e, caso necessário, a entrega gratuita de óculos, objetivando melhorar o desempenho e desenvolvimento das crianças e jovens em idade escolar e dos profissionais da educação, contribuindo para aumentar o rendimento em sala de aula, evitando a evasão escolar.

Os alunos e profissionais da rede estadual de educação serão triados previamente nas escolas de cada cidade, e os que precisarem serão encaminhados à unidade de saúde pública previamente indicada, onde serão vistos por um especialista e realizarão exames complementares. Caso seja necessário, eles também irão receber, gratuitamente, lentes corretivas do LAFEPE. Pelo exposto, considerando a relevância do Projeto Boa Visão, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7024/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Surubim, Sr. Tulio Vieira, e ao Exmo. Secretário de Transporte, Sr. Sebastião Oliveira no sentido de somar esforços e viabilizar o calçamento na Rua das Pedras, no município de Surubim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim; Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a situação na Rua das Pedras, localizada no Município de Surubim, a falta de calçamento esta causando muitos danos a população que nos solicitou a realização da obra o mais breve possível.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 7025/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado Angelo Gioia e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco Joselito Kherle do Amaral, no sentido de tipificar de FEMINICÍDIO o crime de homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de gênero.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Joselito Kherle do Amaral, Chefe da Poícia Civil de Pernambuco.

Justificativa

Em março de 2015, a Lei do Femicídio, nº 13.104/2015, foi sancionada, alterando o Código Penal com a inclusão de mais um inciso ao artigo 121, que discorre sobre o crime de homicídio. O inciso VI dispõe que o feminicídio é o crime praticado contra a mulher por razões da condição de gênero.

O crime pode ocorrer nas hipóteses de violência doméstica e familiar ou quando há menosprezo ou discriminação à condição da mulher. No Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres – a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Diante deste cenário, enviamos hoje uma indicação ao Governo do estado, solicitando a criação de um subtítulo nos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado de Pernambuco denominado **“Feminicídio”**. Desta maneira, será possível identificar, entre todos os casos de homicídio ocorridos em Pernambuco, quais se enquadram nas características desse crime específico e assustadoramente comum.

No ano passado, chegamos a enviar uma minuta de Projeto de Lei solicitando a tipificação do crime de Femicídio no Estado, mas a medida foi considerada inconstitucional pela Consultoria da Alepe, por não se tratar de uma atribuição desta Casa Legislativa. Daí então, enviamos o documento sob formato de indicação ao Executivo Estadual.

Entendemos, e este é um resultado da luta das mulheres, que a tipificação do feminicídio, adentrou no sistema penal Brasileiro como uma medida extremamente necessária. Mesmo sendo vista por alguns como um simbolismo penal, essa tipificação traz consigo notoriedade ao direito das mulheres, garantias e direitos que antes nunca seriam visualizados.

Importante também frisar que o mapeamento de ocorrências policiais relativas a este crime é fundamental no sentido de adequação de políticas públicas de segurança, para a implantação de toda a infraestrutura judicial requerida pela Lei nº 11.340/06 e atendimento das exigências das Cortes Internacionais de Direitos Humanos.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 7026/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD/DIPER-, Jenner Guimarães do Régo, e ao Exmo. Sr. Diretor de Promoção do Artesanato da AD/DIPER, Thiago Angelus Conceição Brandão, no sentido de implementar políticas de fomento e fortalecimento ao **ARTESANATO DE GIPSITA** no Estado de Pernambuco, sendo fato gerador de desenvolvimento econômico-social do Sertão do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Roberto Gonçalves, Diretor do Blog do Roberto Gonçalves - Araripina; Ilmo. Sr. Francisco Lima, Diretor da Rádio Nova Araripe FM 89.7 - Araripina; Ilmo. Sr. José Cariri Filho, Diretor do Blog do Cariri Filho – Ouricuri; Ilmo. Sr. Fábio Moreno, Diretor da Rádio Voluntários da Pátria – Ouricuri; Ilma. Sra. Jaqueline Coriolano, Diretora da Rádio Cultura de Ouricuri; Ilmo. Sr. Martinho Filho, Diretor do Blog Martinho Filho - Araripina; Ilmo. Sr. Dante Arruda, Diretor do Blog Dante Arruda - Araripina.

Justificativa

Todos sabem da importância artística e comercial do artesanato pernambucano, o qual proporciona autonomia aos indivíduos e às comunidades envolvidas nessa atividade, pois é uma valorosa fonte de emprego e renda a milhares de cidadãos pernambucanos.

Sabemos ainda que o Estado de Pernambuco tem desenvolvido ações valorosas para profissionalizar os artesãos e impulsionar economicamente o artesanato. Nesse sentido, temos o Programa de Artesanato de Pernambuco – PAPE, que promove a Fenearte (cuja 18ª edição será realizada de 06 a 16 de julho de 2017, no Centro de Convenções de Pernambuco), o Centro de Artesanato de Pernambuco no Recife e em Bezerros e a Unidade Móvel de Comercialização.

Diante desse contexto, entendemos necessário que seja dedicado mais atenção ao artesanato em gipsita, pois é uma atividade relevante principalmente para a microrregião do Araripe, a qual se destaca pelas grandes reservas de gipsita.

Dessa forma, estamos incentivando o crescimento do empreendedorismo no campo do artesanato da gipsita bruta e, paralelamente do artesanato oriundo do gesso, por exemplo, através das esculturas com temas diversos, como dos santos padroeiros das cidades e ou temáticas típicas do sertão.

Portanto, tendo em vista o destacado interesse público e humano no presente apelo, solicito os préstimos de meus pares, do Governo do Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ad/Diper para que o pleito seja o mais brevemente atendido.

Dessa forma, solicito o apoio de V. Exas. Deputadas e Deputados desta Casa, para o tratamento tempestivo da presente solicitação.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 3018/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao **Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado**

de Pernambuco O EXMO. Sr Felipe Augusto Lyra Carreras, por passar a Presidir o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR)

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Felipe Augusto Lyra Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. Guilherme Aristoteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Secretário de Turismo esporte e Lazer Felipe Carreras, tem desenvolvido um excelente trabalho no estado de Pernambuco demonstrando ser um grande político e gestor moderno tendo com isso implantado vários projetos a frente de sua pasta e fazendo com que tenha tido um reconhecimento Nacional, tendo sido Eleito o novo Presidente do Fórum Nacional Dos Secretários e Dirigentes estaduais de Turismo, sendo motivo de orgulho para os Pernambucanos, tendo em vista ser o primeiro Nordestino a Presidir tal Instituição.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Gustavo Negromonte Deputado

Requerimento N° 3019/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Ex-Deputado **GERALDO BARBOSA**, ocorrido no último dia 09 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Zuleide Miranda de Farias Barbosa, Viúva; Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito; Tulio Vieira, Ex-Prefeito; Fabio Barbosa, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Naliton Lima de Arruda, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereiraira, Vereador; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora; Padre Artur Alexandre da Silva, Pároco; Padre Alex Antônio da Silva, Vigário Paroquial; Severino Vicente de Arruda, Diácono Permanente; Padre João Santana da Silva, Pároco; Padre Geraldo Oliveira, Vigário Paroquial; Padre Luiz Gonçalves de Farias, Vigário Paroquial; Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Pastor Presidente; CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Surubim, Diretoria.

Justificativa

Surubim perde um dos políticos serio de sua terra. "Foi uma perda muito grande para os familiares e também para a política. Pernambuco e Surubim perde uma pessoa honesta e trabalhadora", Faleceu na tarde de domingo dia 9, vítima de uma insuficiência respiratória, o ex-deputado Estadual Geraldo Barbosa (DEM). O falecimento ocorreu na residência do ex-parlamentar, localizada no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife, por volta das 16h30. Desde o mês de setembro do ano passado, Geraldo enfrentou diversas internações hospitalares por problemas de saúde. O ex-deputado completaria 86 anos no próximo dia 21 de abril. Natural de Surubim, município do Agreste pernambucano, Geraldo Barbosa iniciou sua vida política como vereador em sua terra natal. Foi presidente da Câmara de Vereadores do município e assumiu a Prefeitura por seis meses, durante a licença do então prefeito e tio dele, Nelson Barbosa. Na década de 70, foi eleito diretor da Companhia Industrial de Leite de Pernambuco (Cilpe). Também exerceu seis mandatos consecutivos como deputado estadual e presidiu a Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) entre os anos 1991 e 1993. Geraldo foi, ainda, governador interino durante afastamento de Carlos Wilson Rocha de Queirós Campos (PMDB), que deixou o Governo do Estado para assumir a Secretária Nacional de Irrigação a convite do então presidente Itamar Franco.

No âmbito da iniciativa privada, Geraldo atuou como pecuarista e proprietário de uma rádio FM em Surubim.

Casado com Zuleide Miranda de Farias Barbosa, Geraldo teve seis filhos: José Geraldo Filho, Berta Maria, Flávia Maria, Maurício Henrique, Murilo Jorge e Fábio Luis. Três deles exerceram mandatos políticos: Murilo foi prefeito de Surubim, José Geraldo ocupou o cargo de vereador na cidade de Frei Miguelinho e Fábio Luis (vice-prefeito de Surubim). Geraldo também era irmão do ex-prefeito de Surubim, Humberto Barbosa.

Como parlamentar, lamentamos profundamente o falecimento desse renomado político. Um homem que sempre contribui para o crescimento do Brasil e que defendia a democracia, sintonizado com o que Pernambuco produz de melhor.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3020/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso pelo Dia do Exército**, comemorado anualmente no dia 19 de abril, do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Raul Jungmann, Ministro de Estado da Defesa; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Metropolitano; Dom Antônio Tourinho Neto,

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Bispo Auxiliar Metropolitano; Enio Benig, Secretário de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco; General de Exército Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste; José Luiz Jaborandy Rodrigues, General de Divisão - Comandante da 7ª Região Militar; Francisco Humberto Montenegro Júnior, General de Brigada - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Luiz Fernando de Aguiar, Major Brigadeiro do Ar - Comandante do II Comar; Renato Rodrigues de Aguiar Freire, Vice-Almirante - Comandante do III Distrito Naval; Almir Garnier Satos, Vice-Almirante - Comandante do II Distrito Naval; Marcelo Petrille Pacheco, Capitão de Mar e Guerra - Comandante das Capitânicas dos Portos; Cel. Aloisio Araújo, Assessor Parlamentar de o Comando Militar do Nordeste; Cel Inf José Reis Chaves Júnior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Ten Cel QEM Fábio Dayan Soares de Melo, Chefe do 3º Centro de Geoinformação; Cel Inf Mário Antônio Medeiros Vidal, Diretor do Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti; Cel Art Jean José Arantes Martins, Comandante do Colégio Militar do Recife; Ten Cel Inf Luciano Fagundes Rodrigues, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado; Ten Cel Cav Luciano de Araújo Góes Assis, Comandante do 14º Batalhão Logístico; Ten Cel Com Antônio Fonseca de Abreu Rocha, Comandante do 4ª Batalhão de Comunicações; Ten Cel Com Emanuel Alexandre Moreira Pessanha, Chefe do 5º Centro de Telemática de Área; Ten Cel Art Alessandro dos Santos Liberatori, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Ten Cel Inf Ismael Gomes Barbosa Neto, Chefe da 21ª Circunscrição do Serviço Militar; Ten Cel Inf Clayton Vaz, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Ten Cel QMB Helder Lima de Queiroz, Diretor do Parque Regional de Manutenção/7; Ten Cel QEM FC Fernando Silva Saldanha de Menezes, Chefe da Comissão Regional de Obras/ 7; Ten Cel Int Érico da Silva Ferreira, Chefe do 7ª Depósito de Suprimento; Ten Cel Int Márcio Gabriel Ribeiro, Chefe da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército; Cap Com Alan Diego Flach, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações; Maj Inf Deacir Alves de Almeida Júnior, Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar; Maj Cav Alexandre Martins Borges Campos, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado; Cap Inf Romulo Athanazio Jacob, Comandante da 2ª Companhia de Guardas; Cap Inf Fábio José Mesquita de Araújo Maciel, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste; Cap Inf Paulo Renato Ximenes de Souza, Comandante da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Cap Inf Leandro Costa Ferreira da Silva, Comandante do 10º Pelotão de Polícia do Exército; Associação dos Ex-Combatentes em Pernambuco, Diretoria; Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Diretoria.

Justificativa

Esta data homenageia a força e presença do exército nacional brasileiro como entidade de proteção do território e nação brasileira. O Dia do Exército Brasileiro é celebrado em 19 de abril em memória da **Batalha dos Guararapes**, que ocorreu em **19 de abril de 1648**, no estado de Pernambuco.

Neste episódio, um grupo de brasileiros, de diferentes etnias, mas com o mesmo sentido patriótico, se reuniu pela primeira vez para combater a dominação holandesa.

Oficialmente, o Exército Brasileiro foi criado em 1822, como um órgão subordinado ao Ministério da Defesa.

Atualmente o Dia do Exército Brasileiro serve para comemorar essa vitória, enaltecer o espírito patriótico brasileiro e para divulgar a importância dessa Força Armada.

O Exército Brasileiro é um dos três braços das Forças Armadas Brasileiras, assim como a Marinha e a Aeronáutica. Como brasileiro e parlamentar não poderia de registrar o Voto de Aplausos para essa Organização Militar que cuida da segurança do território e da nação brasileira.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3021/2017

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **VOTO DE APLAUSO** a exposição “Padre Remi, a Voz Profética do Sertão”, em homenagem ao Reverendíssimo Padre Remígio de Vettor pelos seus 50 anos de sacerdócio, que foi comemorado no dia 01 de abril de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Prezada. Sra. Neide Barros, Integrante da comissão organizadora da amostra; Reverendíssimo Padre José Nilton Pereira Matias, Padre de Salgueiro; Preverendíssimo Padre Remígio de Vettor, Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Salgueiro; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro.

Justificativa

Padre Remígio de Vettor SdC, nasceu em 06 de Janeiro de 1939 num vilarejo no norte da Itália entre Veneza e a Áustria, numa região montanhosa chamada de Dolomitas. O povoado tinha cerca de 200 habitantes e era um vilarejo de agricultores que trabalhavam na montanha cortando grama para se manter. Sua família era uma das mais numerosas do lugar, sua mãe teve oito filhos. Em meio a todo este cenário humilde, viveu o Padre Remi os primeiros anos de sua vida.

Em 1945 o pequeno Remi perdeu o seu pai assassinado durante a Segunda Guerra Mundial, com isso sua família passou por uma série de dificuldades. Para poder ter um futuro melhor, o então órfão de guerra foi acolhido no colégio Guanelliano; tinha, então oito anos de idade. Foi nesse colégio que ele cursou os seus primeiros anos de estudo. Quando chegou na quinta série teve que decidir se voltava para a família para ser um agricultor ou pensava em alguma coisa. Como a Congregação dos Servos da Caridade oferecia outras oportunidades de estudo, ele acabou ficando e, naquele ano, fez um retiro no qual expressou o seu desejo de ser padre e missionário tendo, inclusive, a oportunidade de ir para fora da Itália, mas era preciso ir para o seminário que ficava longe de sua terra. O

seu ingresso no seminário aconteceu quando ele tinha onze anos de idade e lá viveu por 16 anos.

Foi um choque grande para o jovem Remígio sair do seio de sua família, do carinho materno, para viver a rigidez e disciplina próprias de um seminário. Enfrentou várias dificuldades durante seu tempo de seminarista, vendo sua família somente uma vez por ano, mas a sua vocação amadureceu e em 01 de Abril de 1967, foi ordenado sacerdote. Uma vez ordenado, Remi já sabia que o seu destino seria cruzar o oceano Atlântico para o Brasil. Antes disso ele tinha o desejo de ir para a África, mas como a Congregação dos Servos da Caridade não tinha obras no Continente Africano teve que escolher a América-Latina. Seu superior lhe deu a opção de escolher entre o Chile e o Brasil, Remi quis vir para o nosso país, devido ao contexto social que o estado brasileiro vivenciava com a mal governabilidade e com os direitos humanos violados: a Ditadura Militar. Em 1968 chegou ao Brasil e seu primeiro trabalho foi em um educandário que acolhia 120 crianças na periferia de Porto Alegre-RS. Em seguida foi para a Rio de Janeiro trabalhar em outra área periférica onde ficou por 11 anos no meio das crianças e os mais necessitados. Vendo a necessidade de atuar no lugar mais pobre, com seca e fome, que se via na época na mídia nacional, decidiu vir juntamente com o Pe. Lino Della Morte SdC, para o nordeste nem meados da década de 80. Como eram considerados padres aventureiros, Remi e Lino viajaram de fusca do Rio de Janeiro a Petrolina chegando a Pernambuco em 1986.

No dia 12 de Junho de 1986, o então Bispo da Diocese de Petrolina Dom Frei Paulo Cardoso da Silva, O.Carm., nomeou os Padres Remi e Lino para os cuidados pastorais das paróquias de Granito, Sítio dos Moreiras (Moreilândia), Serrita e Cedro. Pe. Remi passou cinco anos evangelizando nesses lugares. Remi chegou a Salgueiro em 1991 em meio a um dos momentos mais difíceis da história da cidade, a violência estava grande no município, o Padre José Maria Prada havia sido assassinado. Já era certa a vinda de Pe. Remi para Salgueiro, mas esse ato violento antecipou o momento. Certa vez um homem de Salgueiro procurou Pe. José Maria para se casar. Nada demais se ele já não fosse casado. O indivíduo mentiu dizendo que havia residido com uma mulher em outra cidade, mas não tinha se casado. Não acreditando na versão do homem, Pe. José Maria entrou em contato com a paróquia da outra cidade e conseguiu uma certidão de casamento dele. Por ser casado, o sacramento do matrimônio não poderia ser realizado. Mediante a recusa, o indivíduo disse que o mataria se ele não efetuasse o casamento, mas o padre não quebrou as regras da igreja. No dia 29 de abril de 1991, o sujeito, contrariado, tirou a vida do servo de Deus às 11h dentro da estrutura da secretária paroquial da Igreja de Santo Antônio. A missa de corpo presente teve participação de todo clero da Diocese Petrolina e de uma multidão de fiéis da cidade e vizinhança. No enterro o caixão foi coberto com a camisa ensanguentada do mártir.

A cidade de Salgueiro precisava naquele momento de uma mudança e sabendo disso, Pe. Remi passou a liderar uma sociedade que estava a mercê da criminalidade, com sua coragem passou a enfrentar e não aceitar qualquer ato violento. Por causa disso a população passou a ter uma maior consciência de seus direitos. Com o crescimento da participação e mobilização da população liderada pelo Padre Remi, a igreja de Santo Antônio passou a não comportar o número de fiéis que vinham participar das celebrações, por isso então as missas passaram a ser campais. Além da violência, Salgueiro tinha uma grande taxa de pobreza no início da década de 90 sem falar na seca que assolava a região. Vendo estes problemas sociais, o pároco da então matriz de Santo Antônio passou a buscar obras sócias que ajudassem os mais necessitados. Para o enfrentamento da seca foram construídas mais de 70 barragens na região, as verbas foram conseguidas através de doações de franceses, italianos, dentre outros. Outra obra importante foi a “Vaca Mecânica” que distribui até hoje leite de soja para crianças e idosos de áreas pobres da cidade. Pe. Remi também liderou a construção de creches que atendem crianças carentes de Salgueiro. Estas são só algumas das obras sócias por ele idealizadas e geridas.

O Padre Remi deu sua contribuição para a organização de pastorais em Salgueiro, pois na época a única Paróquia existente na cidade era a de Santo Antônio. Com reuniões de formação muitas lideranças surgiram nas pastorais, sem contar na preocupação que o Padre Remi teve em organizar o espaços físicos para os encontros e organização das pastorais. Uma das primeira aquisições foi o CEPAMA (Centro Pastoral Mandacarú), local onde se encontra instalada hoje a Casa de Acolhimento São Francisco de Assis e o Propedêutico da Diocese de Salgueiro.

Atualmente Padre Remi é Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Salgueiro.

Diante do Exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.
Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3022/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, , que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Aplauso ao município de São José da Coroa Grande, pela passagem dos seus 51 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Vereador Mauro Antonio dos Anjos, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; Enilde Lima Oliveira, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

O povoado da localidade, de São José da Coroa Grande, então pertencente ao município de Barreiros, teve início por volta de 1853, segundo registros históricos.

Seus antigos moradores se fixaram, inicialmente, nas costas marítimas, atraídos pela pesca abundante, ali existente. Além do mar, o rio Uma foi outra fonte de exploração dos pescadores. A agricultura foi outro meio de atividade econômica à qual se dedicaram os habitantes locais, principalmente no que se refere ao cultivo do côco e às culturas de subsistência. O desenvolvimento da agricultura deu margem à criação das feiras semanais e,

consequentemente, se ampliou o comércio de produtos agrícolas, marcando, assim, nova fase de desenvolvimento. O topônimo teve origem, primeiramente, em homenagem a São José. O segundo motivo foi em face do aparecimento de grandes coroas de terra que se formam, quando se verifica a maré-baixa.

Distrito criado com a denominação de Coroa Grande, pela lei municipal nº 5, de 30-12-1901, subordinado ao município de Barreiros. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Coroa Grande figura no município de Barreiros. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura no município de Barreiros sob a denominação de São José da Coroa Grande. Assim permanecendo em divisão territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São José Coroa Grande, passou a denominar-se Puirassu. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Puirassu, figura no município de Barreiros. Pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, o distrito de Puirassu teve sua grafia alterado para Puirauçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Puirauçu ex-Puirassu permanece no município de Barreiros. Pela lei estadual nº 3277, de 10-11-1958, o distrito de Puirauçu voltou a denominar-se São José da Coroa Grande.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São José da Coroa Grande permanece no município de Barreiros. Elevado à categoria de município com a denominação de São José da Coroa Grande, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado de Barreiros. Sede no antigo distrito de Puirauçu, atual São José da Coroa Grande. Constituído do distrito sede. Instalado em 11-04-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Coroa Grande para São José da Coroa Grande alterado em 1933.São José da Coroa Grande para Puirassu alterado, pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938.Puirauçu para São José da Coroa Grande alterado, pela lei estadual nº 3277, de 10-11-1958.

São José da Coroa Grande para Puirassu teve sua grafia alterado, pela lei estadual nº 421, de 31-2-11943. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2017.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 3023/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento do ex-deputado Estadual Geraldo Barbosa, fato este ocorrido no dia 09 de abril do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Ilma. Senhora Zuleide Miranda de Farias Barbosa, -; ao Ilmo. Senhor José Geraldo Filho, -; a Ilma. Senhora Berta Maria, -; a Ilma. Senhora Flávia Maria, -; ao Ilmo. Senhor Maurício Henrique, -; ao Ilmo. Senhor Murilo Jorge, -; ao Ilmo. Senhor Fábio Luis, -.

Justificativa

Natural de Surubim, no Agreste Setentrional, Geraldo Barbosa, começou a vida política como vereador de sua terra natal. Foi presidente da Câmara de Vereadores e assumiu a Prefeitura de Surubim por seis meses, durante a licença do então prefeito Nelson Barbosa.

Na década de 70, dirigiu a Companhia Industrial de Leite de Pernambuco (Cilpe). Exerceu seis mandatos consecutivos de deputado estadual. Em 1992, foi eleito por unanimidade presidente da Assembleia Legislativa, chegando a ocupar interinamente o cargo de governador do Estado. Geraldo também foi pecuarista e proprietário da Rádio Integração FM.

Dedicado e consciente de sua responsabilidade, atuou também no exercício das funções que exerceu com zelo e presteza, deixando um legado de seriedade e competência. Ficará eternizada a imagem de um homem exemplar, que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ele conviveu. Deixa uma enorme lacuna, preenchida pela saudade e pelas boas lembranças. Foi casado com Zuleide Miranda de Farias Barbosa, teve seis filhos: José Geraldo Filho, Berta Maria, Flávia Maria, Maurício Henrique, Murilo Jorge e Fábio Luis.

Por tudo que representou, entendemos ser justo prestar esta última homenagem, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos. Por isto, peço aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem este requerimento de pesar em homenagem ao ex-deputado Estadual Geraldo Barbosa.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 3024/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Empresa Pernambucana PITÚ na pessoa do seu Diretor Presidente, Ilmo. Sr. Elmo Cândido Carneiro, por conquistar o Primeiro Lugar na 15ª Edição do Prêmio Top Correio de Sergipe, sendo a marca de aguardente mais lembrada entre os consumidores do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Elmo Cândido Carneiro - Diretor Presidente da PITÚ, -; Ilma. Sra. Carmen Almeida - Imprensa da empresa PITÚ, -.

Justificativa

A Pitú é uma empresa 100% pernambucana, fundada em 1938 na cidade de Vitória de Santo Antão, pelos senhores Joel Cândido Carneiro, Severino Ferrer de Moraes e José Ferrer de Moraes. No início, trabalhava com a fabricação de vinagre e bebidas à base de maracujá e jenipapo, além do engarrafamento de aguardente. Em 1948, com o ritmo de crescimento acelerado, a empresa ganhou o nome de Engarrafamento Pitú LTDA.

O diretor presidente, senhor Elmo Cândido Carneiro, conta que existem duas versões para a escolha do nome Pitú para a empresa. Uma delas faz referência ao nome Engenho Pitú, propriedade da família em Vitória de Santo Antão, onde existiam muitos pitus, os camarões de água doce, que eram usados como tira-gosto das reuniões para beber aguardente no engenho. A outra versão fala da cana-pitu, um tipo de cana-de-açúcar dos engenhos da mata norte. A marca da aguardente Pitú se consolidou no mercado entre as décadas de 50 e 80, quando a empresa aumentou sua produção, comercialização e participação de mercado. Em 1970, devido ao sucesso da marca, a Pitú começou a exportar a sua aguardente, começando pela Alemanha e lá foi desenvolvida uma estratégia de distribuição para toda a Europa.

Diante do exposto, é com muita alegria que trazemos tal voto de aplauso, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 3025/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Baterias Moura, na pessoa do Sr. Sérgio Moura**, pelo início do projeto de fabricação da bateria de lítio em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jenner Guimarães, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco/AD Diper; ao Exmo. Sr. Sérgio Moura, Diretor Presidente da Baterias Moura; ao Exmo. Sr. Edson Viena Moura, Diretor Presidente da Baterias Moura; ao Exmo. Sr. Spartacus Pedrosa, Diretor do Instituto de Tecnologia Baterias Moura; ao Exmo. Sr. Francisco Saboya, Diretor Presidente do Porto Digital.

Justificativa

A Baterias Moura nasceu em 1957, na cidade de Belo Jardim no estado de Pernambuco, é uma empresa que fabrica acumuladores elétricos para os mercados automotivo, náutico, logístico, de telecomunicações, de sistemas no-break e de energia alternativa. É a maior empresa no segmento de acumuladores da América Latina. Empresa totalmente nacional de capital fechado, possui seis fábricas (quatro em Belo Jardim-PE, uma em Itapetininga-SP e uma em Pilar na Argentina) e uma capacidade de produção anual que ultrapassa sete milhões de unidades. Fornece baterias para metade dos carros fabricados no Brasil e atende aos mercados nacional e externo através de uma rede de distribuição própria com mais de 65 pontos nos principais centros urbanos do Brasil e representações comerciais em países da América do Sul, Central, África e Europa. Pernambuco será pioneiro na fabricação de baterias de lítio na América Latina com a primeira fábrica destinada à produção do produto no continente, que será construída no estado pela Baterias Moura. Haverá fabricação de baterias de lítio para a indústria automobilística e para o armazenamento de energia limpa, como a eólica e a solar.

A grande vantagem das baterias de lítio é que elas pesam metade de uma bateria normal e conseguem, também por causa disso, fornecer o dobro de autonomia a um carro elétrico do que a bateria de chumbo. A Baterias Moura fará uma parcerias com o Porto Digital para pesquisar componentes que tornem as baterias mais inteligentes (internet das coisas).

Portanto parabênizo a Baterias Moura, que colocará o estado à frente do restante do país nessa tecnologia, onde irá contribuir para o desenvolvimento do Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3026/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Diário de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Alexandre Rands e ao **Instituto Datamétrica de Pesquisa**, na pessoa da Sra. Analice Amazonas, pelo lançamento da edição 2017 do **Prêmio Marcas Preferidas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; a Exma. Sra. Analice Amazonas, Presidente do Instituto Datamétrica de Pesquisa.

Justificativa

Conhecer as preferências dos consumidores e saber o real posicionamento de uma marca junto ao mercado é fundamental para empresas que desejam consolidar e até ampliar sua participação, além de ajudar no planejamento de uma estratégia de comunicação mais assertiva. E é com esse foco que o Diário de Pernambuco e a Datamétrica lança pelo segundo ano o Prêmio Marcas Preferidas.

Esse projeto consiste em um levantamento, através de pesquisa que inclui 800 questionários realizados na Grande Recife (Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes), revelando o posicionamento das marcas que concorrem em 14 categorias de produtos e serviços. Essa pesquisa aponta a preferência do consumidor por cada marca e intensidade do recall de cada uma, espontâneo e estimulado.

As informações contidas na pesquisa são importantes tanto para os fabricantes das marcas como também para as agências de comunicação e profissionais de marketing, que tem papel fundamental no fortalecimento das relações entre as marcas e os consumidores.

Parabenizo ao Diário de Pernambuco e a Datamétrica pelo lançamento da edição 2017 do Prêmio Marcas Preferidas que é fundamental para empresas que querem fortalecer relações de suas marcas com os consumidores.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3027/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual **Geraldo Barbosa**, ocorrido no dia 09 de abril de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Zuleide Miranda de Farias Barbosa, Cônjuge; Fabrício Gonçalves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Ana Célia, Prefeita do Município de Surubim/PE; Guilherme Nóbrega, Vice-Prefeito do Município de Surubim/PE.

Justificativa

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar para homenagear a memória do ex-deputado estadual Geraldo Barbosa (DEM), falecido no dia 09 de abril do corrente ano, aos 86 anos, em sua residência no Recife/PE, vítima de insuficiência respiratória. O ex-deputado completaria 86 anos no próximo dia 21 de abril.

Natural de Surubim, município pertencente à região do agreste setentrional pernambucano, Geraldo Barbosa graduou-se em Economia, pela Universidade Católica de Pernambuco. Na vida privada, era pecuarista e proprietário da Rádio Integração FM. Iniciou sua vida pública como vereador de sua cidade natal, chegando, inclusive a ocupar os cargos de Presidente da Câmara de Vereadores e de Prefeito de Surubim, durante a licença do então prefeito, seu tio, Nelson Barbosa.

Já na década de 1970, dirigiu a Companhia Industrial de Leite de Pernambuco (Cilpe) e, posteriormente, foi eleito deputado estadual por seis mandatos consecutivos. Durante sua passagem pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, foi também eleito, por unanimidade, Presidente da Casa Joaquim Nabuco, entre os anos de 1991 e 1993, quando ocupou, de forma interina, a cadeira de Governador do Estado, durante afastamento do Ex-Governador Carlos Wilson Rocha de Queirós Campos (PMDB), que deixou o cargo para assumir a Secretaria Nacional de Irrigação, por convite do Ex-Presidente Itamar Franco.

Geraldo Barbosa foi casado com a Sr.ª Zuleide Miranda de Farias Barbosa, com quem teve seis filhos, dos quais três chegaram inclusive a ocupar cargos políticos: José Geraldo Filho (eleito vereador na cidade de Frei Miguelinho), Murilo Jorge (eleito prefeito de Surubim), Fábio Luis (eleito vice-prefeito de Surubim), Berta Maria, Flávia Maria e Maurício Henrique. Era também irmão do Ex-Prefeito de Surubim, Humberto Barbosa.

Em maio de 2014, foi homenageado pela Câmara Municipal do Recife, ao receber o Título de Cidadão do Recife, por iniciativa do vereador Eduardo Marques (PTB), devido aos serviços públicos prestados ao município.

Dessa forma, transmito os meus mais sinceros pésames aos seus familiares e amigos, especialmente à sua esposa, Zuleide, e aos seus filhos; e solicito que esta Nobre Casa Legislativa transmita este voto de pesar e nossas sinceras condolências pela sua perda.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 3028/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “Revolução Republicana de 1817 (XIX)”, de autoria do professor e advogado Nilzardo Carneiro Leão, publicado na coluna “Opinião” do jornal Folha de Pernambuco, de 06/04/2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilzardo Carneiro Leão, professor e advogado; Drª Margarida Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Dr. Marcelo Canuto, Secretário Executivo da Casa Civil e Pres. da Comissão do Bicentenário da Revolução de 1817; Dr. George Félix Cabral de Souza, Presidente do IAHGP.

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a transcrição nos Anais do artigo “Revolução Republicana de 1817 (XIX)”, de autoria do professor e advogado Nilzardo Carneiro Leão, publicado na coluna “Opinião” do jornal Folha de Pernambuco, de 06/04/2017, para o qual peço a aprovação dos nobres pares. Segue o texto na íntegra: “Quando procura trazer para o hoje o tempo passado da Revolução Republicana de 1817, o estudioso não pode deixar à margem ou conceber como de quase nenhuma importância uma sociedade secreta, a MAÇONARIA, que teve grande influência, visto como os líderes do movimento, inclusive os padres, quase todos, a ela pertenciam.

Estamos a comemorar, neste ano de 2017, o bicentenário da Revolução Republicana de 1817. Livros importantes são republicados, outros, novos, são lançados, há solenidades com hasteamento no dia 06 de março passado da bandeira da Revolução que é a mesma de Pernambuco desde 1917, por decisão do então Gov. Manoel Borba, desfile militar, conferências, palestras, entrega de medalhas comemorativas da data magna, editoriais e artigos jornalísticos são publicados. E muito ainda há de ser levado ao conhecimento de pernambucanos, de estudantes, do povo em geral.

Foi a Revolução Republicana de 1817 - apesar de todas as manobras meses após proclamar a República, no Brasil,

propositadamente levada por parte do poder público ao esquecimento, mas que para a História real se apresenta como a primeira efetivamente instalada no território brasileiro, a proclamar um regime democrático, comum a lei orgânica, eleições, liberdade de imprensa e de religião, ou sejam, direitos fundamentais do cidadão.

Razão tem o escritor Denis Mendonça Bernardes (“O Patriotismo Constitucional de Pernambuco”): “O sentido essencial de 1817 reside neste aspecto: a possibilidade uma nova ordem política, autolegitimada, independente e contra tudo o que até então fundara a existência do poder e das identidades políticas dos súditos da monarquia.” (pgs. 204 e segs.).

Não cabe, aqui, fazerem-se análises próximas ou remotas que influenciaram a formação ideológica para deflagração do movimento revolucionário. Convém dizer que na Europa, ao final do sec. XVI novas ideias começaram a surgir tornando possível a reação contra os “séculos das trevas”, onde impossível era o pensar e o agir de modo

mente pelos reinos absolutos e pela força da Igreja Católica. As ideias que iriam transformar esses séculos nos tempos “das luzes”, viriam com o pensamento de filósofos e pensadores sociais os iluministas.

Sabe-se que a repressão e punição eram as mais severas aos que discordavam do Rei absoluto ou das regras rígidas da Igreja. Como se por em prática a divulgação e propagação dos conceitos de liberdade e igualdade?

Não se pode, assim, deixar à margem o papel relevante das sociedades secretas da época, onde, em seus recintos permitiam-se o debater, discutir e mesmo aceitar o novo mundo do pensar.

O termo maçon é de origem francesa significa construção. Assim, seu derivado MAÇONARIA significa “associação de pedreiros”, em sua compreensão maior de pessoas honradas que estão capacitados a construir o novo. Dai os seus símbolos, dentre outros, serem o esquadro, o triângulo, a régua.

A MAÇONARIA chega a Pernambuco através do “Areópago de Itambé”, trazida por Arruda Câmara, ex-frade carmelita, paraibano, que onde, em Montpellier, diplomou-se em Medicina e aprofundou estudos de botânica, iniciando-se nos estudos da sociedade secreta, voltando ao Brasil, introduzindo a primeira loja maçônica no Brasil.

Leia-se “A Revolução de 1817 e a Maçonaria”, do historiador Mário Mello, Secretário Perpétuo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP).

Eram maçons os Padres João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro (que possuindo uma biblioteca, sendo Diretor do Hospital Paraíso abriu-a a seus alunos do Seminário, fundador da “Loja do Paraíso”), João Ribeiro de Abreu e Lima (Pde. Roma), Pedro de Souza Tenório (Vigário Tenório), Frei Caneca, Muniz Tavares, Frei Miguelinho muitos outros sacerdotes, e mais Domingos José Martins (fundador da “Loja Pernambuco do Ocidente”, José de Barros Lima (o Leão Coroado), Frei Luiz de Mendonça, Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá (fundador da “Loja Pernambuco do Oriente”. Todos, líderes da Revolução Republicana.”

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3029/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Complexo Industrial Portuário de Suape, na pessoa do Sr. Marcos Baptista**, pelo início das atividades de estudos para o Tecon 2.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jenner Guimarães, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco/AD Diper; ao Exmo. Sr. Marcos Baptista, Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape; ao Exmo. Sr. José Carlos Medaglia Filho, Presidente da Empresa de Planejamento e Logística(EPL); ao Exmo. Sr. Ricardo Essinger, Diretor Presidente da FIEPE.

Justificativa

O Complexo Industrial Portuário de Suape é o mais completo polo para a localização de negócios industriais e portuários da região Nordeste. Localizado no Litoral Sul do Estado de Pernambuco, dispõe de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos e tem atraído um número cada vez maior de empresas interessadas em colocar seus produtos no mercado regional ou exportá-los para outros países.

A administração do Complexo Industrial Portuário lançou o edital para atualização dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira do Tecon 2, que será o segundo terminal de contêiner do complexo.

Os estudos serão desenvolvidos em parceria com a Empresa de Planejamento e Logística(EPL), vinculados ao Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) do Governo Federal.

O novo terminal de contêineres (Tecon) do Porto de Suape está perto de se concretizar, é um empreendimento essencial para ampliar a capacidade de movimentação dos contêineres no ancoradouro, além de conferir mais competitividade, barateando operações e atraindo mais empresas.

O Tecon 2 será instalado numa área com 900 metros de cais, com dois berços para atracação e uma retroárea de 250 mil metros quadrados, com possibilidade de expansão. Ele terá capacidade de movimentar entre 1 e 1,2 milhão de TEUs (unidade equivalente a 20 pés) por ano. Somando a capacidade dos dois terminais de contêineres, Suape poderá movimentar 1,7 milhão de TEUs/ano. Portanto parabenzio o Complexo Industrial Portuário de Suape, que é um dos melhores ambientes de negócio do país e um dos principais portos públicos brasileiros, pelo início das atividades de estudos para o Tecon 2, onde irá contribuir para o desenvolvimento do Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 3030/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. Jornalista, Magno Martins, pela passagem dos 11 (onze) anos do Blog do Magno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. MAGNO MARTINS., JORNALISTA.

Justificativa

Magno Martins é pernambucano de Afogados da Ingazeira, tem 35 anos de carreira e é formado em Jornalismo pela Unicap, com pós-graduação em Ciência Política pela mesma Universidade. Começou suas atividades profissionais no Diário de Pernambuco em 1980 como correspondente de sua terra natal.

Em 1984, trocou Pernambuco por Brasília, onde trabalhou no Correio Braziliense, Jornal de Brasília, O Globo, Agência O Globo e a Agência Meridional, dos Diários Associados. Também abriu a primeira sucursal de um jornal de Pernambuco no Distrito Federal – o Diário de Pernambuco, jornal que assumiu outras funções, como colunista, secretário de redação e editor-geral.

Mais tarde, em eleição direta, foi eleito presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados. Fundou em 1999 a Agência Nordeste, numa sociedade com o Grupo Folha de Pernambuco, do empresário Eduardo de Queiroz Monteiro. Através da Agência Nordeste, Magno passou a ter uma forte inserção nos jornais do Nordeste.

Autor de quatro livros - O Nordeste que deu certo, O Lixo do Poder, A derrota não anunciada e Reféns da Seca - Magno foi, também, secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco, em 1991. Ao longo dos últimos anos, Magno participou de grandes coberturas nacionais, entre elas seis eleições presidenciais e a Constituinte.

Magno é, ainda, o blogueiro pioneiro de Pernambuco. Seu blog, com uma média mensal de 1,5 milhão de acessos, foi aberto em abril de 2006 e de lá para cá nunca perdeu a sua liderança, sendo, assim, uma referência nacional, com destaque no Nordeste.

Magno é, também, âncora do programa Frente a Frente, transmitido, hoje, pela Rede Pernambucana de Rádios para mais de 40 emissoras no Nordeste. É ainda comentarista político do programa de Edvaldo Morais, na Rádio Folha 96,7 FM.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 3031/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o texto do Jornalista Magno Martins, intitulado “O feitiço de Geraldo era a bondade”, publicado no Blog do Magno Martins, no dia 09 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Magno Martins, Jornalista; Zuleide Miranda de Farias Barbosa, Cônjuge do Homenageado.

Justificativa

Publicado no dia 09 de abril de 2017, no Blog do Magno Martins, o texto do Jornalista Magno Martins, intitulado “O feitiço de Geraldo era a bondade”, vem para homenagear o Ex-Deputado Estadual Geraldo Barbosa, falecido no mesmo dia, vítima de insuficiência respiratória, aos 85 anos.

Nesse sentido, transcrevo a publicação, na íntegra (sic):
O feitiço de Geraldo era a bondade

Surubim, a pátria-mãe de Chacrinha e Capiba, imortais pela arte da comunicação e a de emocionar o povo pela música, está de luto. Morreu Geraldo Barbosa, 85 anos, ex-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, um homem de poucas palavras, avesso ao discurso fácil e demagógico. De ação, gestos largos em favor da sua terra e da sua gente. Convivi com ele e posso afirmar, sem exagero, que era daqueles que tinham a exata noção da melhor política para chegar aos mais necessitados.

Que a política que não se faz com discursos, festas populares e canções. Geraldo fez a política que se faz com sangue e ferro, com grandeza de espírito humano. A política dos dias atuais, de Lava Jato, se faz na perversidade, na imoralidade, na roubalheira. O filho abençoado de Surubim, que nunca dependeu da política para sobreviver, tendo a vida inteira tirado o seu sustento da pecuária, tinha entre as suas maiores virtudes, além da paixão pela terra natal, a bondade.

Uma bondade sem cores, credos ou raças. Para ele, todas as pessoas eram iguais. Até porque sua filosofia se baseava no princípio de que para se ter um papel público não precisa ter cargo, mas ideias, capacidade de expor planos e projetos, participar, dar sua opinião. Desde 1998, quando encerrou seu último mandato parlamentar, Geraldo nunca precisou de cargos para continuar na vida pública, defendendo seu Estado, sua Surubim amada e sua gente sofrida.

O homem público que não luta e não faz do seu mandato uma revolução em favor dos seus representados não merece viver. É sabido que a missão do político não é a de agradar a todo mundo. Ninguém é unanimidade, mas Surubim sempre reconheceu no filho ilustre a sua devoção às grandes causas. Tanto que dos seis herdeiros, três enveredaram pelos caminhos da vida pública – Murilo, ex-prefeito de Surubim, José Geraldo, vereador em Frei Miguelinho e Fábio Luis, vice-prefeito de Surubim. Isso sem falar no irmão Humberto, que também governou Surubim. Geraldo era também um homem polido e cordial. A cortesia é o maior feitiço político das grandes personagens. Nascido, criado e preso no visgo à sua terra natal, Geraldo conquistou respeito, admiração e uma legião de fãs pelo seu jeito, embora tímido e caladão, de usar a magia na política. Não existem grandes conquistadores que não sejam grandes políticos. Um conquistador é um homem cuja cabeça se serve, com feliz habilidade, do braço de outrem.

São poucos os políticos, como Geraldo Barbosa, que soube fazer política sem dela tirar proveito para si. Se a política é a arte de captar em proveito próprio a paixão dos outros, certamente ele

